

PROJECTO EDUCATIVO

2009 / 2010



Projecto Educativo".

Documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas, as estratégias segundo as quais o Agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa"

Artº 9º, p. 1, a) DL 75/2008 de 22 de Abril

ÍNDICE

PREÂMBULO	1
INTRODUÇÃO.....	2
1. Projecto Educativo.....	3
1.1 - Filosofia do Projecto	3
1.2 - Finalidades.....	4
1.3 - Linhas Orientadoras.....	4
1.4 - Objectivos	5
1.5 - Princípios educativos a serem implementados neste Agrupamento	6
1.6 - Formas, estratégias e procedimentos de operacionalização	6
2 - Caracterização do Agrupamento.....	9
2.1 - Caracterização social, geográfica, económica e cultural.....	9
2.2 - Caracterização dos alunos	11
2.2.1 - Número total de alunos	11
2.2.2 - Número de alunos carenciados.....	12
2.2.3 - Indicadores de avaliação.....	12
2.2.4 - Alunos com NEE identificados com a Educação Especial.....	12
2.2.5 - Alunos com NEE identificados com o apoio e sócio educativo.....	12
2.3 - Caracterização sócio-familiar dos alunos	13
2.3.1 - Tipo de habitação.....	13
2.3.2 - Habilitações literárias dos pais e/ou encarregados de educação	13
2.3.2.1 - Pai.....	13
2.3.2.2 - Mãe.....	14
2.3.3 - Número de irmãos dos alunos que frequentam o Agrupamento	14
2.3.4 - Com quem vivem os alunos	15
2.4 - Caracterização dos Professores.....	15
2.4.1 - Nº total de docentes	15
2.4.2 - Vínculo profissional	15
2.4.3 - Formação Académica	16
2.4.4 - Técnicos Especializados	16
2.4.4.1 - No âmbito do Atendimento a Alunos Surdos.....	16
2.4.4.2 - No âmbito do Apoio à Unidade de Intervenção Especializada e Educação Especial*	16
2.5 - Caracterização do Pessoal Não Docente	17
2.5.1 - Número total de pessoal não docente	17
2.5.2 - Habilitações literárias	17
2.6 - Outros recursos do Agrupamento.....	17
2.6.1 - Recursos humanos	17
2.6.2 - Recursos partilhados com outras Entidades.....	18
2.6.3 - Recursos materiais.....	19
3 - Ofertas Educativas e de Apoio.....	19
3.1 - Serviços Especializados da Educação Especial	19
3.1.1 - Âmbito / finalidades	20
3.1.2 - Princípios e Metas.....	20
3.1.3 - Saberes e Competências prioritários e estruturantes	20
3.1.4 - Procedimentos obrigatórios gerais.....	22
3.2 - Apoio Educativo.....	22

3.3 - Serviços de Psicologia e Orientação Escolar.....	23
3.3.1 - Natureza.....	23
3.3.2 - Atribuições.....	23
3.3.3 - Níveis de intervenção.....	24
3.4 - Cursos de Educação/Formação.....	25
3.5 - Cursos Profissionais	25
3.6 - Outros (as).....	25
4 - Organização Pedagógica e Administrativa do Agrupamento.....	26
4.1 - Organograma da Estrutura e Organização Pedagógica e Administrativa	26
4.1.1 - Competências dos Órgãos de Direcção, Administração e Gestão	27
4.1.1.1 - Conselho Geral.....	27
4.1.1.2 - Director	27
4.1.1.3 - Coordenação dos estabelecimentos de 1º Ciclo e Pré- escolar.....	27
4.1.1.4 - Conselho Pedagógico.....	27
4.1.1.5 - Conselho Administrativo	27
4.2 - Competências das Estruturas de Orientação Educativa:	27
4.2.1 - Articulação Curricular	27
4.2.2 - Coordenação de Turma	27
4.2.3 - Coordenação Pedagógica.....	27
4.3 - Funcionamento do Agrupamento	28
4.3.1 - Reuniões	28
4.3.2 - Princípios a adoptar na constituição de turmas	28
4.3.3 - Organização de horários	28
4.3.4 - Natureza e metodologia a adoptar nas estratégias de intervenção educativa	28
4.3.5 - Organização das áreas curriculares não disciplinares.....	29
4.3.6 - Medidas educativas complementares/ Escola E.B. 2/3 Nicolau Nasoni .	30
4.3.7 - Programas de Acção Tutorial.....	31
4.3.7.1 – Biblioteca Escolar	31
4.3.7.1.1 – Objectivos.....	31
5 – Implementação do Projecto	32
5.1 - Princípios reguladores	32
5.2 - Calendarização.....	33
5.3 - Intervenientes	33
6. - Avaliação do Projecto.....	33
6.1 - Avaliação Interna	33
6.1.1 - Avaliação no decurso do projecto	34
6.1.2 - Instrumentos de avaliação	34
6.2 - Avaliação externa	35
7. - Avaliação de Desempenho Docente (ADD)	35
7.1 O sistema de ADD e a sua relação com a estratégia educativa do Agrupamento.....	35
7.2 - Os objectivos do sistema e os efeitos.....	35
7.3 - As dimensões a avaliar e Perfil de desempenho docente	36
7.4 - Comissão de Coordenação de Avaliação de Desempenho Docente.....	36
7.5 - Fases do processo.....	36
7.6 - Os objectivos individuais e os indicadores em função do ano/ciclo	36

7.7 - Métodos de avaliação, instrumentos de registo e fontes de dados (escalas, grelhas, parâmetros).....	37
7.7.1 - Observação/Assistência de aulas.....	37
7.7.2 - Análise documental.....	38
7.8 - Operacionalização do Ciclo de Gestão	38
7.7 - Plano Individual Desenvolvimento Docente	38
7.8 - Ciclo de gestão: procedimentos.....	39
8 - Plano Tecnológico da Educação.....	39
8. 1 - A Equipa PTE do Agrupamento das Anta.....	39
9 - Projecto de Formação	40
9.1 - Princípios reguladores	40
9.2 - Áreas prioritárias.....	41
9.3 - Plano de Formação.....	41
10 - Sucesso dos alunos – dados estatísticos – 2008/2009	42
10.1 - 1º Ciclo.....	42
10.1.1 - Escola de Monte Aventino	42
10.1.2 - Escola de Montebello	42
10.2 - 2º Ciclo.....	42
10.2.1 - 5º Ano.....	42
10.2.2 - 6º Ano.....	43
10.3 - 3º Ciclo.....	44
10.3.1 - 7º Ano.....	44
10.3.2 - 8º Ano.....	45
10.3.3 - 9º Ano.....	46
10.4 - Cursos de Educação e Formação	47
10.4.1 - CEF Acompanhamento de Crianças / 1ª fase.....	47
10.4.2 - CEF Jardinagem e Espaços Verdes / 1ª fase	48
11 - Melhoria dos resultados escolares	49
12 - Comparação de Resultados.....	50
13 - Enquadramento Legal	59
GRUPO GUIA.....	61
ANEXOS.....	62
Anexo A - Projecto do Plano de Acções de Formação para o biénio 2009/10 e 2010/11	63
Anexo B - Regulamento da Biblioteca	65
Anexo C - Plano Tecnológico Educativo.....	69

PREÂMBULO

Projecto Educativo de Escola/Agrupamento (PEE) constitui-se como uma referência para a organização do presente e do futuro, proporcionando um enquadramento e um sentido para as acções individuais. Ao definir as políticas educativas do Agrupamento e ao apontar para “perfis de mudanças” (Leite, C. 2000), implica processos de negociação entre os diversos actores e protagonistas promovendo a participação, expressando (as) diversas sensibilidades. É nessa ideia de escola, como instituição promotora de educação e não apenas ou fundamentalmente de instrução que o PEE ocorre, quando se reconhece que a importância e qualidade da formação escolar passa pelo envolvimento das escolas e dos agentes educativos na configuração e determinação de acções adequadas às populações envolvidas. A realização deste objectivo passa pelo reconhecimento da autonomia da escola e assumpção da comunidade educativa não como meros consumidores ou produtores finais do (de) currículo. O PEE define e reflecte a visão, os propósitos e as acções da escola, regulamenta os princípios e as orientações gerais assentes nas características da sua comunidade educativa, estabelece as metas prevenindo parcerias e tendo em conta o património humano e material disponível, formula uma resposta educativa global dentro do respeito pelas diferenças individuais, de grupo ou da comunidade em concreto, clarifica aspectos e moldura de gestão e de administração que permitem o cumprimento da ideologia política-educativa da escola, enuncia o tronco comum do qual emanam os vários projectos como a formação, orientações e organização curricular, ofertas de escola e determina a matriz de suporte à elaboração e concretização coerente do Projecto Curricular de Escola (PCE) e do Projecto Curricular de Turma (PCT).

O PEE, no quadro da organização curricular numa lógica do modelo de *gestão flexível do currículo*, reforça os conceitos do PCE e PCT, enquanto instrumentos de gestão pedagógica da escola que fomentam uma cultura de reflexão e de análise dos processo de ensinar e fazer aprender e estratégias de trabalho cooperativo. Neste quadro, incorporam a dimensão social da acção educativa à luz da “cidade educativa” definida por Edgar Faure (UNESCO, 0) cit. Leite, C (2000), apenas viável no cenário de autonomia escolar que concebe as escolas como lugares de decisão.

Esta faculdade, de decisão estratégica e de planeamento pela via da responsabilidade é expandida no Decreto-lei 75/2008 de 22 de Abril ao enunciar no seu artº 9º p. 1, o Projecto Educativo como um dos instrumentos e ferramentas cruciais do exercício de autonomia, a par de outros documentos estruturantes da vida do Agrupamento, como o Regulamento Interno, Planos Anual e Plurianual de Actividades e o Orçamento.

INTRODUÇÃO

O Agrupamento Vertical de Escolas das Antas foi constituído em 2001/2002, pela escola E.B.2/3 Nicolau Nasoni (escola sede), escola E.B. 1 nº 22 e Jardim de Infância Rua Rodrigo Álvares actualmente designados por EB1/JI Monte Aventino (numa só valência), e Jardim de Infância da Rua de Contumil (Dó-Ré-Mi II).

Numa nova fase, em 1 de Setembro de 2002, a Escola EB1 nº15/EB1 de Montebello passou a integrar o Agrupamento. Administrativamente esta Escola só perdeu autonomia em 1 de Dezembro de 2002, sendo responsável pela apresentação da sua conta de gerência relativa ao ano civil de 2002.

Foi autorizado o funcionamento do ensino secundário na Escola EB 2.3 Nicolau Nasoni a partir do ano lectivo 2008/2009, através do Ofº DREN S/21021/2008/01-08-2008, sendo de referir que essa autorização se destina unicamente ao funcionamento de Cursos Profissionais.

É fundamental a existência de um Projecto Educativo participado e suficientemente globalizante que permita abarcar as diversas realidades do agrupamento e que seja organizador da diversidade sem anular as especificidades individuais.

Pretende-se que o Projecto Educativo conduza a um espírito de unidade nas metas a atingir nos vários estabelecimentos de ensino que o compõem.

O Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas das Antas visa consagrar a orientação educativa para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias a cumprir. Procura-se que esteja em articulação com o Regulamento Interno do Agrupamento, como documento regulador, os Projectos Curriculares das Escolas de onde decorrem os Planos Curriculares de Turma e os Planos Anuais e Plurianuais de Actividades, como elementos de execução, instrumentos que dão sentido e coerência às diversas acções dos intervenientes, partindo das necessidades do meio e dos problemas detectados.

Sentiu-se a necessidade de encontrar uma forma de articular verticalmente normas de comportamento, atitudes e valores, de facilitar a participação dos pais/encarregados de educação na vida da escola de forma responsável, tendo como principal objectivo o sucesso das crianças e jovens e a promoção da segurança numa perspectiva abrangente de cidadania.

1. PROJECTO EDUCATIVO

1.1 - Filosofia do Projecto

Procuramos que este Projecto Educativo seja concebido, gerido e avaliado segundo um modelo de investigação-acção estando associado a ideias como o estudo sobre a acção, a reflexão na acção, a relação teoria/prática, a gestão colectiva das acções e a construção de um investigador colectivo.

A investigação – acção constitui uma metodologia que pretende enfrentar uma situação, ou problema real, num diálogo constante com essa realidade para que possa compreendê-la e ir encontrando os melhores caminhos ou soluções.

O modelo de investigação-acção, depois de identificar as intenções e ideias gerais que permitam prospectivar o plano geral - forma de intervir na acção ou problema real- passa para a acção, submetendo-a a uma observação contínua, vigilante dos dispositivos de acção e das próprias intenções e planos de acção com vista a identificar evidências que possam melhorar quer a acção quer as próprias intenções. É um processo contínuo e em espiral, amplificador da qualidade dos efeitos que se vão produzindo, ou seja, é um meio gestor de produção de saberes que accionem o exercício da prática quotidiana (segundo Kemmis, 1991).

É necessário que a Escola reconheça a necessidade de conceber e desenvolver um Projecto Educativo que dê sentido às diversas acções e que sirva de plataforma de entendimento entre os vários professores, entre a Escola e a comunidade e os demais parceiros da acção educativa.

João Barroso (1998) lembra-nos que a Escola é uma federação de interesses: os dos professores, os dos alunos, os dos pais, os dos funcionários auxiliares da acção educativa, e todos eles distintos entre si. O Projecto Educativo pode ser, e deve ser, mediador desses interesses diversos, desde que seja estruturado em processos de negociação. Esta negociação não implica uma mera distribuição de papéis, mas sim a construção de algo colectivo, o que pressupõe passar da lógica da norma e da regra igual para todos para a lógica da negociação.

Pensar num Projecto Educativo implica:

- repensar a organização escolar, reinventar estratégias de mobilização e construção de parcerias;
- a existência de uma integração num projecto local de educação e a articulação das políticas nacionais de ensino com as políticas locais e as da escola;
- uma coesão entre os diferentes elementos dessa organização ou seja implica que alunos, professores, outros trabalhadores da escola, pais e outros elementos da comunidade se envolvam num projecto que tem objectivos comuns, embora com participações diferentes, por parte de cada um destes intervenientes.

É também uma oportunidade de diálogo e de compromisso entre os diversos parceiros sobre o sentido das acções e, por isso, de uma procura colectiva de respostas aos desafios que a sociedade actual nos vai colocando para uma qualidade do ensino e da educação.

1.2. - Finalidades

O PEE deve ser um instrumento de concretização e gestão de autonomia, concebido e desenvolvido na base do cruzamento de perspectivas e posições diversas (professores, alunos, pais, agentes da comunidade, outros educadores...) que proporcionam a existência de diálogo dentro da escola, e desta com a comunidade, e que enriquecem a cultura e os saberes escolares com a dimensão social. Da educação escolar não se espera apenas uma cultura padrão, entendida como única, mas também que incorpore e mobilize saberes e recursos que façam da escola uma instituição de vivência e de aprendizagem das culturas e da democracia e a tornem um espaço proporcionador do sucesso educativo para todas as crianças e jovens, independentemente do meio sócio-económico. O PEE compromete e vincula todos os membros da comunidade educativa numa finalidade comum, sendo o resultado de um consenso a que se chega depois de uma análise de dados, de necessidades e de expectativas. O PEE, considerando a especificidade da maioria nossa população escolar oriunda de contextos familiares em evidente desvantagem social, económica e cultural e dentro

i) dos novos pressupostos do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) à luz da Rede de Centros das Novas Oportunidades, que procuram, entre outros eixos, que as ofertas profissionalizantes de dupla certificação passem a representar metade das vagas em CEF, e que permitam de futuro a conclusão do secundário vencendo o abandono escolar

ii) da tradição da escola em manter e desenvolver a oferta de educação e formação, procurará, como prioridade, combater o défice de qualificações da população escolar em risco, reagindo com a constituição de equipas de estudo e reflexão para aumentar as ofertas profissionalizantes equivalentes ao ensino secundário e dentro dos 10 eixos prioritários de qualificação definidos pelo POPH.

1.3 - Linhas Orientadoras

O Projecto Educativo deverá pautar-se entre outros, pelos seguintes princípios:

- Proporcionar o desenvolvimento dos alunos num todo, de forma a conseguirem gerir as suas aprendizagens nas situações de diversidade do saber ser, estar e fazer.
- Estabelecer uma rede de comunicações entre a Escola e o meio para uma maior participação de todos os intervenientes.
- Promover a formação cívica dos alunos para uma adequada inclusão na sociedade, através do envolvimento e co-responsabilização de toda a comunidade educativa.

- Criar e melhorar os canais de comunicação entre os actores e os parceiros educativos.
- Promover o desenvolvimento de condutas sociais, éticas e morais.
- Promover uma cidadania activa numa cultura que valorize a participação cívica
- Estimular acções e patrocinar projectos que resultem no favorecimento dos níveis de literacia da população escolar
- Motivar e intensificar medidas de combate à exclusão e abandono escolar e prevenir a entrada de jovens com baixas qualificações no mercado de trabalho
- Prevenir o insucesso e o abandono escolar, nomeadamente dos alunos integrados em meios particularmente desfavorecidos e que se encontram em risco de exclusão social e escolar
- Fomentar as condições necessárias de informação para efectivação e desenvolvimento de todas as formas de avaliação dos alunos, pessoal docente e não docente com equidade, justiça e isenção.

1.4 – Objectivos

- Melhorar os resultados escolares dos alunos tendo como referência os resultados dos alunos do ano lectivo anterior àquela disciplina/áreas, o resultado da turma em relação a todas as disciplinas/área relação àquela disciplina/área, os resultados das turmas do mesmo ano/área;
- Reduzir o abandono escolar tendo como referência as turmas atribuídas ao docente;
- Apoiar as aprendizagens dos alunos incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem;
- Participar nas estruturas de orientação educativa e dos órgãos de gestão;
- Estabelecer relações com a comunidade tendo em conta o trabalho a desenvolver;
- Frequentar as acções de formação adequadas ao cumprimento do plano individual de desenvolvimento pessoal do docente;
- Participar e dinamizar projectos;
- Participar e dinamizar actividades do Plano Anual de Actividades;
- Participar e dinamizar actividades previstas no(s) projecto(s) curricular(es) turma(s);
- Participar e dinamizar outros projectos e actividades extra-curriculares;
- Contribuir para a realização pessoal dos indivíduos, tomando a comunidade como referencial de uma dinâmica de inovação e de espaço de inter e intra ajuda;
- Estimular a inovação e a investigação, no que se refere particularmente à actividade educativa.
- Proporcionar formação e reflexão sobre as práticas do ensino/aprendizagem;
- Motivar e estimular o aluno para as aprendizagens necessárias ao seu desenvolvimento ao nível das competências, das atitudes e dos conhecimentos;
- Desenvolver nos alunos atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência que

contribuam para a sua educação como cidadãos tolerantes, justos, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;

- Promover a educação para a saúde e para a defesa do ambiente e a construção de uma cidadania consciente;
- Promover a qualidade do ensino tendo em vista o sucesso educativo, estimulando a criatividade dos alunos e o seu espírito crítico;
- Materializar condições objectivas e adequadas de apoio e ajuda ao conjunto dos alunos, incidindo nos que apresentam necessidades especiais de educação, sejam os identificados com a educação especial sejam os reconhecidos com a resposta do apoio e sócio educativo;
- Construir e desenvolver ferramentas e instrumentos de registo, de aferição e medição dos resultados obtidos pelos alunos e comparativamente ao seu percurso escolar;
- Promover uma rede de comunicações intra e inter escolas.

1.5- Princípios educativos a serem implementados neste Agrupamento

A partir da consulta aos membros da comunidade escolar detectou-se a necessidade de continuar a promover:

1. A articulação vertical e horizontal ao nível do comportamento e atitudes dos alunos;
2. A articulação vertical e horizontal ao nível da promoção do sucesso;
3. Uma ligação mais estreita entre os Encarregados de Educação e a Escola.
4. A Segurança nas Escolas do Agrupamento.

1.6 – Formas, estratégias e procedimentos de operacionalização

- Decidir quais as áreas que são problemáticas priorizando a sua intervenção.
- Desenvolver a capacidade para resolver problemas e lidar com dificuldades à medida que estas se levantam enquanto se implementam novas abordagens.
- Criar estratégias de análise e consciencialização de comportamentos.
- Valorizar as atitudes positivas dos alunos.
- Desenvolver e apoiar programas sistémicos e lideranças de acção tutorial
- Continuar a promover o espírito subjacente ao projecto GAT (Gabinete de Atendimento Temporário) alargado com a criação de um espaço promotor de actividades pedagógico-didácticas diversificadas para acompanhar os alunos na ausência imprevista dos professores (Sala Multi/Estudo Orientado)
- Considerar a formação cívica, na sua perspectiva transversal, como factor essencial no percurso dos alunos através de práticas que valorizem o papel individual de cada um no contexto do grupo.

- Formular uma visão educacional clara e uma missão para melhorar as aprendizagens dos alunos (articulação vertical através da participação dos docentes dos diferentes ciclos e das Actividades de Enriquecimento Curriculares nos Departamentos Curriculares);
- Desenvolver novos rumos de acção e abordagens pedagógicas inovadoras e seleccionar os mais apropriados, exequíveis e úteis (Ateliers nas várias áreas curriculares disciplinares);
- Identificar recursos, preparação de materiais, que são necessários para implementar novos cursos de acção e abordagens pedagógicas;
- Dar continuidade ao processo de recolha e análise de dados sobre a aprendizagem dos alunos a fim de determinar se a escola está a atingir os seus objectivos;
- Reconhecer a importância de trabalhar em equipas.
- Desenvolver a capacidade dos docentes para trabalho cooperativo;
- Estimular a candidatura dos docentes a projectos e programas capazes de gerar inovação e otimizar os recursos da escola;
- Estimular todos os projectos que promovam a contextualização local do currículo bem como a articulação interdisciplinar e transdisciplinar, como forma de aproximar os conteúdos programáticos ao meio conhecido pelos alunos.
- Promover o uso das novas tecnologias no processo de ensino/aprendizagem;
- Desenvolver as TIC fomentando uma mais eficaz comunicação entre as escolas do agrupamento (inter-redes e intra-redes);
- Fomentar espaços para a organização das Bibliotecas, das Ludotecas e de Projectos Multimédia nas escolas do Agrupamento;
- Promover a dinamização da Biblioteca, da Ludoteca e do PTE (Plano Tecnológico da Educação) como espaços privilegiados para o bem-estar e o sucesso educativo de cada aluno;
- Disponibilizar os diferentes sectores das Escolas para ajudar os Encarregados de Educação a resolver problemas;

Continuar a promover e incrementar:

- contactos frequentes entre o Órgão de Direcção, Administração e Gestão e os representantes das Associação de Pais e Encarregados de Educação das diferentes escolas;
- laços entre professores, alunos e pais, através de espaços de carácter informal (festas, colóquios/debates que promovam o encontro e a discussão aberta sobre temas pertinentes para a concretização do Projecto Educativo);
- o diálogo com as diferentes Associações de Pais, tendo em vista a realização de projectos de interesse comum;
- espaços de encontro entre os intervenientes directos através de colóquios, seminários e debates que promovam o diálogo e a discussão aberta sobre temas pertinentes para a concretização do Projecto Educativo.

- Alertar os Serviços e Instituições hierarquicamente Superiores para os problemas de Segurança decorrentes da falta de condições materiais e humanas e sensibilizar a Tutela para superar as dificuldades decorrentes das ausências de Pessoal Administrativo e Auxiliar de Acção Educativa nas diferentes Escolas do Agrupamento.
- Promover Acções de Sensibilização através de Simulacro de Incêndio, demonstrações e interações com o Serviço Nacional e de Protecção Civil.
- Dinamizar campanhas ou projectos que promovam a sensibilização dos alunos e dos encarregados de educação para temáticas como a violência, o álcool, o tabagismo, outras drogas, a higiene e limpeza, a educação para a saúde e os comportamentos inter-pessoais e cívicos.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2.1- Caracterização social, geográfica, económica e cultural

Os estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical de Escolas das Antas situam-se na parte oriental da cidade do Porto, na freguesia de Campanhã, uma das mais heterogéneas da cidade.

No início do século era uma zona rural, progressivamente ocupada por uma população vinda da província, atraída pela melhoria de vida conseguida na grande cidade. Consequentemente trouxeram os seus hábitos rurais para aquela zona, tendo como aspiração última de realização pessoal, comprar uma quinta. Assim, começam a proliferar pequenas quintas, propriedade dos mais ricos, que têm como assalariados os mais pobres.

Com a industrialização, aproveitando mão-de-obra abundante e barata, surgem pequenas e médias indústrias, que apesar de tudo pagam melhor, tiram mão-de-obra à agricultura, que passa a ser exclusivamente familiar.

Nos anos 30/40 é fomentada a construção em sistema cooperativo de pequenas moradias de renda resolúvel, que irão ocupar superfícies de terreno bastante consideráveis.

Nos anos 50/60, com a criação dos bairros camarários, surge novo êxodo para aquela zona, constituído por uma população heterogénea vinda das mais degradadas áreas do centro da cidade. Esta iniciativa é consequência da necessidade de alojar famílias de meio sócio-económicos extremamente baixos e níveis culturais no limiar do analfabetismo.

Nos anos 70, com o regresso dos retornados das antigas colónias, são construídos novos blocos nos bairros, para o seu alojamento - que constituem actualmente 2/3 do total deste tipo de habitação, na cidade do Porto.

No final do século XX e início do século XXI com a construção da nova Ponte do Freixo, em 1995, o atravessamento na zona de circuito do Metro e a construção da Via de Cintura Interna esta zona está a tornar-se de forte expansão. A construção do Estádio do Dragão e o desenvolvimento daí decorrente, nomeadamente das áreas comerciais e residenciais conduzem também a um desenvolvimento da zona.

A população que vive hoje em Campanhã resulta desta mistura sócio-cultural, com a heterogeneidade daí resultante.

A zona de Contumil é um exemplo sintomático de toda esta evolução.

Os alunos do Agrupamento reflectem esta diversidade populacional quer a nível socio-económico quer a nível cultural.

Na Escola “os alunos são colocados no mesmo programa, como se todos tivessem personalidades iguais. O conteúdo e o programa de ensino são rígidos. O resultado é que poucos

alunos de facto aprendem e, quando aprendem, não sabem para que serve o conhecimento que adquiriram. Não há o prazer de aprender como Platão sonhava.

Damos o conhecimento pronto e acabado aos jovens. Não os estimulamos a criticar, questionar, discordar. Os alunos não descobrem, não criam, não ousam pensar, não se aventuram. O sistema, sem perceber, encarcera o ‘eu’, aprisionando-o na plateia, não o estimulando para que assuma o papel de director do *script* da sua história.

Nunca uma geração teve um aumento tão grande na velocidade de construção de pensamentos como a nossa... A nossa geração quis dar-lhes o melhor. Não queríamos que andassem à chuva, se magoassem nas ruas, se ferissem com as brincadeiras caseiras, quisemos poupá-los às dificuldades. Colocamos uma televisão na sala e nos quartos, fornecemos computadores, videojogos. As nossas crianças e os nossos adolescentes têm uma vida cheia de actividades, correndo entre cursos de línguas, informática, judo, natação, música e dança.

A intenção foi ótima, o resultado péssimo. Os pais não percebem que as crianças precisam de ter infância, necessitam de inventar, correr riscos, decepcionar-se, divertir-se, encantar-se com as pequenas coisas da vida. Não imaginam que as funções mais importantes da inteligência dependem das aventuras da criança.” (Cury, A., 2005)

Partindo desta realidade socio-económica e cultural implementamos a Flexibilização Curricular, a adaptação do currículo prescrito e a ligação ao contexto de trabalho através de Cursos de Educação Formação possibilitando a criação de mecanismos que convidem os alunos a serem mais assíduos, a gostarem de trocar novas experiências, a valorizarem mais o trabalho de grupo, a serem mais solidários e participativos na construção dos seus próprios saberes, ou então a serem capazes de sorrir, esquecendo por momentos os seus problemas ou/e angústias familiares.

O Agrupamento Vertical de Escolas das Antas assumiu a responsabilidade de:

- Organizar e gerir autonomamente todo o processo de ensino/aprendizagem de acordo com os limites do currículo nacional.
- Adaptar e adequar o processo à realidade da comunidade escolar em que se insere.
- Proporcionar aos alunos uma diversidade de percursos de aprendizagem garantindo a coerência entre os objetivos estabelecidos e as competências a desenvolver.
- Promover o respeito pela diversidade social, cultural e linguística dos alunos e pela assumpção da(s) diferença(s) individuais e/ou de grupo, num entendimento de construção e desenvolvimento curricular que expresse uma autêntica dimensão inclusiva e participativa de escola
- Estimular a concepção de estratégias/actividades diversificadas inter e intradisciplinares, numa perspectiva de desenvolvimento das competências de saída do ensino básico.
- Incentivar a adopção de estruturas de trabalho em equipa entre professores de diferentes áreas disciplinares e de diferentes ciclos, numa articulação vertical entre níveis de ensino.

- Contribuir para a identificação do potencial de evolução e desenvolvimento da vertente profissional dos docentes, da sua formação deontológica e sócio-cultural e das suas práticas e investigação pedagógica e didáctica nos diferentes domínios da docência.
- Favorecer uma maior interacção entre os diversos parceiros da comunidade educativa na concepção e realização do projecto educativo do agrupamento.
- Contribuir para uma avaliação contínua e reguladora que equacione os objectivos propostos, as aprendizagens efectuadas e as competências desenvolvidas, num quadro de consolidação para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e de estratégias efectivas de redução do abandono escolar, tendo em conta os contextos sociais emergentes, expectativas e, projectos de vida escolar e/ou profissional, estabelecimento de origem e escolas ou escolas de acolhimento após a conclusão da escolaridade básica através de projectos de orientação vocacional.
- Criar novos espaços curriculares não disciplinares que favoreçam a articulação dos diversos saberes e a realização de aprendizagens significativas, numa ligação estreita entre teoria e prática.
- Nas estruturas intermédias, definir as prioridades decorrentes da análise da situação das turmas, no contexto socio-económico e étnico-cultural e percurso escolar anterior e seu encaminhamento futuro.
- Prevenir mecanismos de avaliação interna permanente, objectiva e eficaz, orientada para as práticas efectivas de ensino e aprendizagem, para a disposição organizativa e de funcionamento da escola e para o conjunto das percepções decorrentes de todo o tecido escolar, num registo sentido de corresponder à mudança.

Este Agrupamento propõe construir uma comunidade educativa inclusiva de qualidade, mais humana, criativa e inteligente, com vista ao desenvolvimento integral dos seus alunos e sua inserção efectiva na sociedade, pugnado pelos valores da justiça, da liberdade e do respeito pela condição humana.

2.2 - Caracterização dos alunos

2.2.1 - Número total de alunos

		Nº de alunos	Nº de turmas
J.I. Rua de S.to António de Contumil		70	3
EB1/J.I. de Monte Aventino		114	6
EB 2/3 Nicolau Nasoni	2º Ciclo	198	10
	3º Ciclo	162	14(3 CEF)
	Secundário Profissional	41	2
EB1 de Montebello		337	16
Total		922	51

2.2.2 - Número de alunos carenciados

Há um total de 366 subsidiados pelo SASE, num total absoluto de 1063 alunos, o que equivale a uma percentagem de 34.4%. É atribuído escalão A a 337 alunos e o escalão B a 29 alunos, sendo a sua distribuição por ciclos e por escolas a seguinte:

		Escalão A	Escalão B
J.I. Rua de Contumil		33	14
EB1/J.I. de Monte Aventino	Pré-Escolar	6	3
	1º Ano	9	6
	2º Ano	4	5
	3º Ano	6	4
	4º Ano	7	1
EB 2/3 Nicolau Nasoni	2º Ciclo	85	43
	3º Ciclo	117	67
	Secundário	14	6
EB1 de Montebello	1º Ano	24	9
	2º Ano	25	15
	3º Ano	28	15
	4º Ano	24	23
Total		382	211

2.2.3 - Indicadores de avaliação

	Nº de alunos retidos/abandono	% de alunos retidos
EB1 de Montebello	14	3,7
EB1/J.I. de Monte Aventino	5	6,6
EB 2/3 Nicolau Nasoni	67	16,7
Total	86	-

2.2.4 - Alunos com NEE identificados com a Educação Especial

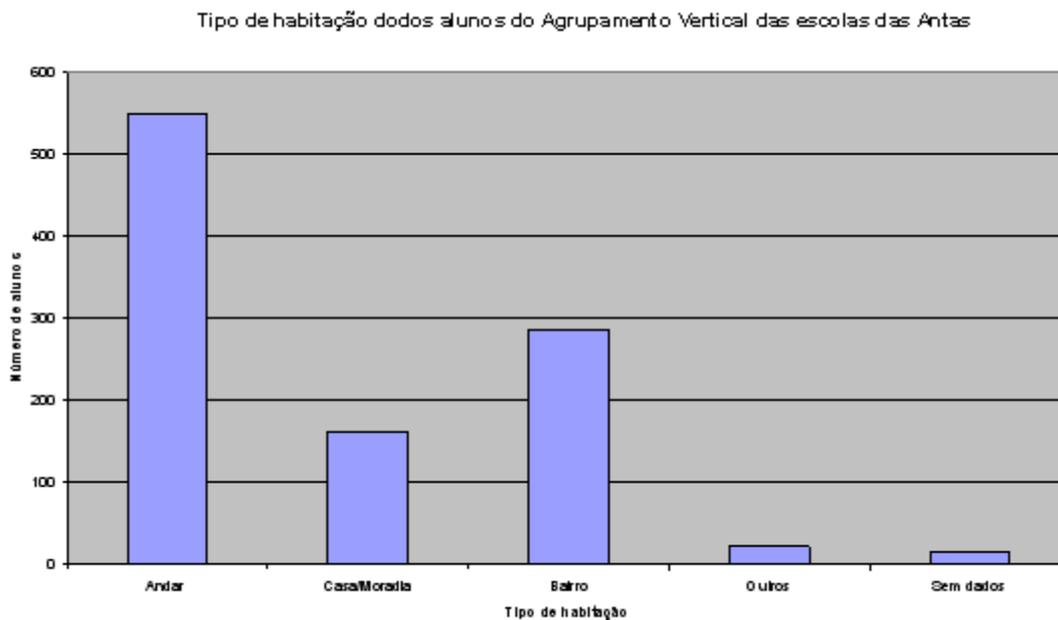
	Nº de alunos	Apoiados	
	UIE - 910	920	Int. Precoce
J.I. Rua de S.to António de Contumil	1	0	-
EB1 de Montebello	8	0	-
EB1/J.I. de Monte Aventino	3	10	-
EB 2/3 Nicolau Nasoni	19	16	-
Total	31	26	37

2.2.5 - Alunos com apoio sócio-educativo

	Nº alunos apoiados
EB1 de Montebello	34
EB1/J.I. de Monte Aventino	8
Total	42

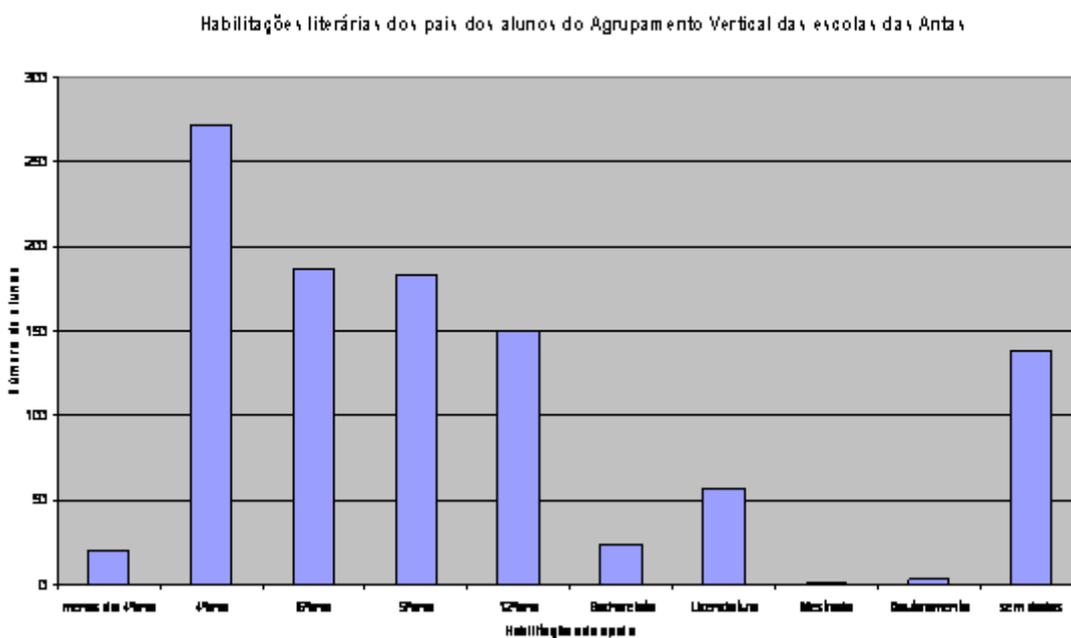
2.3- Caracterização sócio-familiar dos alunos

2.3.1 -Tipo de habitação

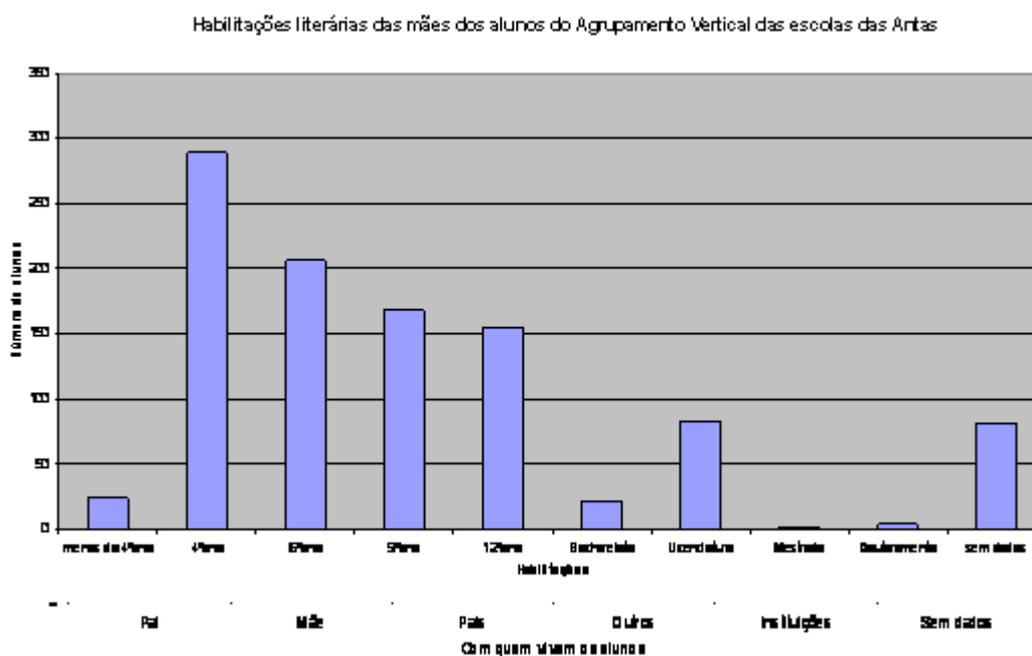


2.3.2 - Habilitações literárias dos pais e/ou encarregados de educação

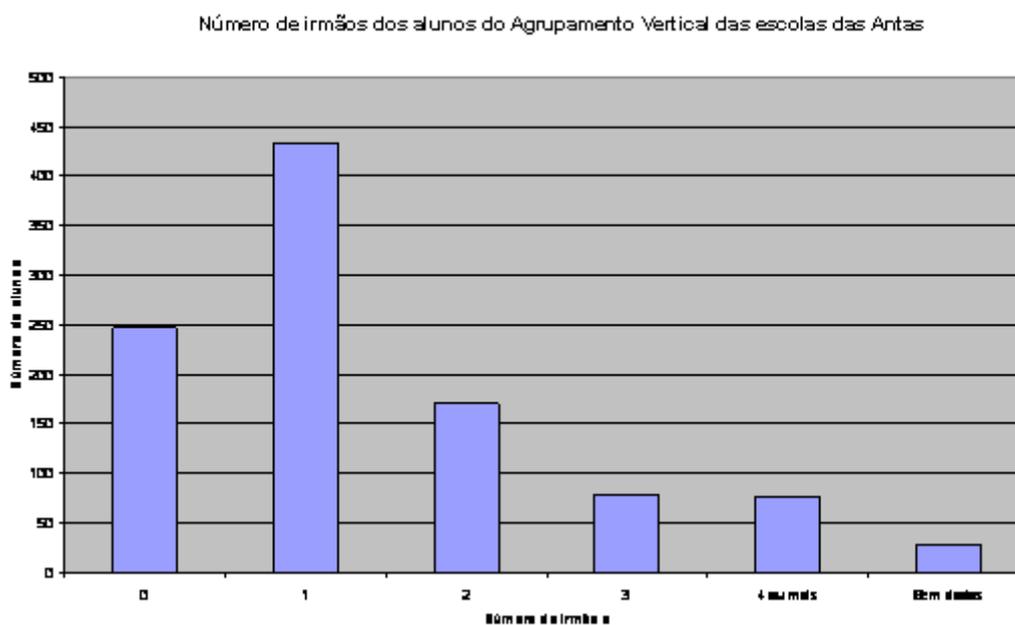
2.3.2.1 – Pai



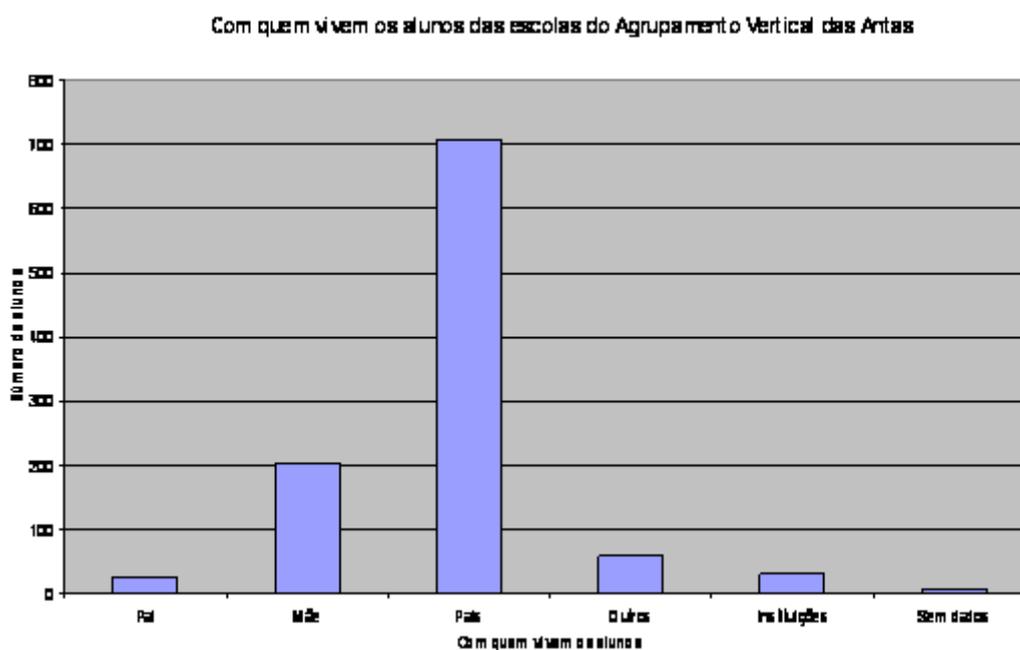
2.3.2.2 – Mãe



2.3.3 – Número de irmãos dos alunos que frequentam o Agrupamento



2.3.4 – Com quem vivem os alunos



2.4 - Caracterização dos Professores

2.4.1 - N° total de docentes

	N° de docentes
J.I. Rua de S.to António de Contumil	3
EB1 de Montebello	20
EB1/J.I. de Monte Aventino	9
E B 2/3 Nicolau Nasoni	75
Intervenção Precoce na Infância*	6
Total	112

* Docentes Externos

2.4.2 - Vínculo profissional

	P.T.	P.Q.A.	P.Q. N. D.	P.C.	I.P.
J.I. Rua de S.to António de Contumil	1	1	1	0	0
EB1 de Montebello	4	13	1	3	0
EB1/J.I. de Monte Aventino	3	5	0	0	0
EB2/3 Nicolau Nasoni	19	43	0	13	0
Total	27	62	2	16	6

Na Escola EB 2/3 Nicolau Nasoni o número total de professores está distribuído como se segue pelas diversas áreas disciplinares:

Áreas disciplinares	Nº de prof.s	Áreas disciplinares	Nº de prof.s
Port/Hist (grupo 200)	6	Fis.Quim. (grupo 510)	2
Port/Francês (grupo 210)	2	Ed. Music. (grupo 610)	1
Port/Inglês (grupo 220)	4	Port/Franc (grupo 300)	4
Mat/Ciências (grupo 230)	7	Ing/Alemão (grupo 330)	3
Ed.V./Ed.Tec (grupo 530)	1	Hist. (grupo 400)	2
Ed. Musical (grupo 250)	3	Geogr. (grupo 420)	3
E.V.T. (grupo 240)	7	Biol./Geol (grupo 520)	3
Artes Vis (grupo 600)	3	Ed. Física (grupo620)	3
Ed. Física (grupo 260)	2	Informática (grupo 550)	2
EMRC (grupo290)	1	Apoios Educativos	7
Mat (grupo 500)	5	E.Especial (920)	3
E.Especial (grupo 910)	4		

2.4.3 - Formação Académica

	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharel ou equivalente
J.I. Rua de S.to António de Contumil	0	0	4	0
EB1 de Montebello	0	2	19	0
EB1/J.I. de Monte Aventino	0	2	8	0
EB 2/3 Nicolau Nasoni	0	8	63	7
Total	0	11	94	7

2.4.4 - Técnicos Especializados

2.4.4.1. No âmbito do Atendimento a Alunos Surdos

	Nº de Técnicos *		
	Professores LGP	Terapeutas da Fala	Interpretes LGP
J.I. Rua de S.to António de Contumil	-	-	-
EB1 de Montebello	-	-	-
EB1/J.I. de Monte Aventino	-	1	-
E B 2/3 Nicolau Nasoni	-	1	1
Total	1	2	1

2.4.4.2. No âmbito do Apoio à Unidade de Intervenção Especializada e Educação Especial*

	Nº de Técnicos *		
	Terapeuta Ocupacional	Terapeutas da Fala	Fisioterapeuta
J.I. Rua de S.to António de Contumil	-	-	-
EB1 de Montebello	-	-	-
EB1/J.I. de Monte Aventino	-	-	-
E B 2/3 Nicolau Nasoni	-	-	-
Total	1	1	1

* Técnicos externos

2.5 - Caracterização do Pessoal Não Docente

2.5.1 - Número total de pessoal não docente

	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Tarefeiros	Emprego/ Inserção
J.I. Rua de S.to António de Contumil	4	0	0	0
EB1 de Montebello	6	0	2	5
EB1/JI de Monte Aventino	4 ¹	0	1	1
EB.2/3 de Nicolau Nasoni	23	7	1	6
Total	37	7	4	12

(¹) Funcionários pertencentes à CMP

2.5.2 - Habilitações literárias

Estabelecimentos	Assistentes Operacionais				Assistentes Técnicos					Tarefeiros				Emprego/ Inserção		
	1º cicl	2º Cicl	3º Cicl	Sec.	3º Cicl	10º Ano	11º Ano	12º Ano	C. Sup	1º cicl	2º Cicl	3º Cicl	Sec.	1º Cicl	2º Cicl	3º Cicl
J.I. Rua de S.to António de Contumil	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EB1/J.I. de Monte Aventino	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
E.B.1 Montebello	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	1
E.B.2/3 Nicolau Nasoni	5	9	4	5	1	0	1	3	2	0	0	1	0	4	1	1

2.6 - Outros recursos do Agrupamento

2.6.1 - Recursos humanos

	Ass. de Pais	Prof. E.E.	Apoio psicológico	Prof. de Música	Prof. de E.F.	Prof. de Exp. Plástica	Prof de Inglês
J.I. Rua de S.to António de Contumil	X			X **	X ****	X ****	
Escola EB1 de Montebello	X	X	X *	X ***	X ***	X	X **
EB1/J.I. de Monte Aventino	X	X	X	AEC	AEC		AEC
EB 2/3 Nicolau Nasoni	X	X					

* Junta de Freguesia de Campanhã

** Câmara Municipal do Porto

- *** Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto

2.6.2 - Recursos partilhados com outras Entidades

- Escolas do Agrupamento Vertical das Antas
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das diferentes escolas do Agrupamento Vertical das Antas
- Câmara Municipal do Porto
- Junta de Freguesia de Campanhã
- Centro de Formação Guilhermina Suggia
- Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto
- Casa das Glicínias
- Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto
- Faculdade de Letras da U. P.
- Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade do Porto
- Universidade Lusíada do Porto
- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- Tribunal de Menores do Porto
- Instituto de Apoio à Criança
- Colégio de Santo António
- Instituto de Reinserção Social
- Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas (A.P.E.C.D.A.)
- E.S.E. do I.P.P.
- Centro de Paralisia Cerebral do Porto – CRI (Centro de Recursos para a Inclusão)
- Comando Metropolitano da PSP do Porto - 4ª Divisão da P.S.P. - Escola Segura
- Instituto português da juventude
- Futebol Clube do Porto
- Clube Desportivo de Nau Vitória
- Centro de Saúde de Campanhã
- Comissão de Protecção de crianças e jovens da Zona Oriental do Porto (CPCJ)
- Legião da Boa Vontade
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Casa do Vale
- Associação de Surdos do Porto
- Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens (CAOJ) – Fundação Portuguesa “A Comunidade contra a Sida”
- UADIP (Unidade Apoio e Desenvolvimento para a Intervenção Precoce)
- Norte Vida

2.6.3 - Recursos materiais.

	J. I. Rua de Contumil	Escola EB1 de Montebello	Escola EB1/JI do Monte Aventino	EB 2/3 Nicolau Nasoni
Gravador	X	X		X
Leitor de cds	X	X	X	X
Leitor de cassetes		X	X	X
TV	X	X	X	X
Vídeo		X	X	X
Câmara de vídeo				X
Projector de slides		X		X
Retroprojector		X		X
Ecrã		X		X
Computador	X	X	X	X
Computador com Internet		X	X	X
Impressora	X	X	X	X
Scanner	X	X	X	X
Máquina fotográfica		X	X	X
Biblioteca/Mediatética				X
Fax		X	X	X
Fotocopiadora		X	X	X
Projector multimédia		X		X
Mesa misturadora				X
Painel de projecção de cinema				X
DVD	X	X	X	X
Quadros interactivos		X		X

3 - OFERTAS EDUCATIVAS E DE APOIO

3.1 – Serviços Especializados da Educação Especial

Estes serviços estão organizados e conforme o quadro legal por Agrupamento, configurado com os Grupos 910 (domínio cognitivo), 920 (domínio da audição) e Intervenção Precoce. O processo de referenciação, avaliação e elegibilidade para a resposta especializada da educação especial é estabelecido por um protocolo próprio, organizado nos termos dos normativos legais e regulado por uma equipa de Avaliação e Elegibilidade interna constituída por 5 elementos, obrigatoriamente, i) um elemento da educação especial de cada JI e escola do Agrupamento, ii) que representem os sub-grupos de docência da educação especial expressos no Agrupamento e iii) os Serviços de Psicologia

No âmbito dos alunos com NEE identificados com a Educação Especial consideramos;

- O Apoio a Crianças e Alunos com Surdez e Deficiência Auditiva do Pré-escolar ao 3º Ciclo, CEF e Cursos Profissionais.
- UIE (Unidade de Intervenção Especializada) para alunos com deficiência intelectual moderada e acentuada que beneficiam de propostas funcionais de currículo (2º e 3º Ciclos).
- Apoio especializado a alunos com deficiência de carácter permanente (pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos).

- Intervenção precoce na infância (0 – 6 anos de idade) como Agrupamento de referência para a zona centro-oriental do Porto.

3.1.1 - Âmbito / finalidades

Os serviços especializados da Educação Especial visam a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente, revertendo em continuadas dificuldades no plano da comunicação, aprendizagem, autonomia, relacionamento interpessoal, mobilidade e inserção social.

3.1.2 - Princípios e Metas

Corporizando os demais princípios e objectivos definidos para o conjunto do Agrupamento, como princípio mais específico e subjacente a esta modalidade de resposta educativa, suportado pelos ideais e construção de uma escola inclusiva, cuja igualdade e acessibilidade para todos é o suporte fundamental, preconiza-se que todos estes alunos se inscrevam numa condição de cidadania plena, pelo exercício dos seus direitos e deveres em absoluto, na sua plenitude e com consciência do seu desempenho. Como metas, a Educação Especial propõe-se desenvolver sem reservas e com universalidade face à sua população elegível:

1. A inclusão educativa e social
2. O acesso e o sucesso educativo
3. A autonomia e a estabilidade emocional
4. A promoção da igualdade de oportunidades
5. A preparação para o prosseguimento de estudos
6. A adequada preparação e/ou encaminhamento para a vida profissional
7. A adequada transição da escola para a vida adulta

3.1.3 – Saberes e Competências prioritários e estruturantes

Além dos descritos para os diversos níveis de ensino pelos normativos gerais, consideram-se como competências gerais prioritárias para a Educação Especial do Agrupamento tendo em atenção o nível de participação, funcionalidade e incapacidade do aluno,

No final do percurso da educação **Pré-Escolar** a criança deve ser capaz de:

- Perceber e aceitar regras que lhe permitam a integração num grupo ou grupos;
- Aceitar e seguir regras de convivência e de vida social;
- Revelar curiosidade e desejo de aprender
- Possuir atitudes positivas face à escola;

Na conclusão do **Ensino Básico** o aluno deve ser capaz de tendo em atenção o nível de participação, funcionalidade e incapacidade do aluno

- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar a Língua Portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;

Como competências essenciais prioritárias para esta população e entendendo o currículo do ensino básico não como uma soma de várias partes, mas sim um conjunto articulado onde é reconhecido o princípio da flexibilidade e diferenciação, adequando-se às diferentes situações dos alunos com NEE permanentes, a articulação das competências essenciais entre as diferentes áreas disciplinares e o determinado na especificidade dos Programas Educativos Individuais é fundamental para determinar as competências essenciais no final do **3º ciclo**. A saber:

- Promover a utilização das T.I.C. no processo ensino-aprendizagem, generalizando o acesso a todo o equipamento disponível em espaços monitorizados pelo pessoal docente.
- Promover nos alunos comportamentos, atitudes e valores que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participantes numa sociedade democrática.
- Promover atitudes construtivas com vista à aquisição de hábitos de higiene, de saúde pessoal e ambiental.

3.1.4 – Procedimentos obrigatórios gerais

Os Serviços Especializados da Educação Especial do Agrupamento são obrigados a considerar obrigatoriamente na sua acção e nos prazos estipulados para o efeito, sob supervisão dos órgãos de Direcção,

1. Colaborar na referenciação dos alunos para a resposta educativa da Educação Especial
2. Avaliar, determinar e informar formal e fundamentadamente da elegibilidade ou não elegibilidade dos alunos.
3. Organizar a resposta educativa apropriada para os alunos elegíveis e apresentar sugestões e propostas de apoio aos Órgãos da Direcção para os alunos não elegíveis.
4. Avaliar obrigatoriamente até um máximo de três anos consecutivos, os alunos tidos por não elegíveis, validando ou alterando a decisão tomada.
5. Elaborar todos os documentos formais estabelecidos nos normativos legais reguladores da educação especial.
 - 5.1. Programa Educativo Individual com avaliação por referência à CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade).
 - 5.2. Avaliações trimestrais e finais.
 - 5.3. Relatório técnico-pedagógico do processo de elegibilidade.
 - 5.4. Reformulação dos documentos sempre que necessário.
6. Sujeitar a apreciação dos Órgãos da Direcção para homologação e aprovação os documentos estipulados por lei.
7. Considerar activamente e com responsabilidade formal, o dever de participação e informação aos e dos Encarregados de educação na elaboração de todos os documentos oficiais.

3.2 – Apoio Educativo

No âmbito dos alunos com NEE identificados com o apoio educativo preconizaram-se entre outras, medidas que se possam justificar consoante as necessidades dos alunos:

- Apoio educativo na implementação de estratégias de ensino/aprendizagem diferenciadas.
- Ateliers de apoio, aquisição e desenvolvimento de competências estruturantes à língua portuguesa (português funcional).
- Implementação de Planos de Recuperação, de Acompanhamento e de Desenvolvimento ao abrigo do Despacho Normativo 50/2005.

3.3 – Serviços de Psicologia e Orientação Escolar

3.3.1 - Natureza

Os serviços de psicologia e orientação (SPO) são unidades especializadas de apoio educativo, integradas na rede escolar, que actuam em estreita articulação com os outros serviços de apoio educativo, designadamente os de apoio a alunos com necessidades escolares específicas, os de acção social escolar e os de apoio à saúde escolar. Os SPO são parte integrante do Apoio Educativo, da Educação Especial e encontra-se representado no Conselho Pedagógico.

3.3.2 - Atribuições

Compete ao SPO e de acordo com o disposto nos Normativos reguladores o seguinte:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- c) Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das actividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efectiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- d) Assegurar em colaboração com os outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a detecção de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- e) Contribuir, em conjunto com as actividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- f) Promover actividades específicas de informação escolar e profissional, susceptíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das actividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a Agrupamento de Escolas e o mundo do trabalho;
- g) Desenvolver acções de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras.
- h) E as demais previstas na lei.

3.3.3 - Níveis de intervenção

A – Orientação Escolar e Profissional (OEP)

A Orientação Escolar e Profissional tem por objectivo acompanhar o aluno no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projecto de vida, nomeadamente ajuda-lo a identificar o percurso formativo mais adequado às suas necessidades e características e apoiá-lo no seu processo de tomada de decisão vocacional.

B – Apoio Psicológico e Psicopedagógico

O Psicólogo em Contexto Escolar intervém a nível psicológico e psicopedagógico na observação, avaliação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pais e/ou encarregados de educação, em articulação com os recursos da comunidade. Os Serviços de Psicologia fazem parte integrante da Equipa de referênciação, Avaliação e Elegibilidade dos alunos para a resposta educativa especializada da Educação Especial

C – Aconselhamento/Consultoria à Comunidade Educativa

O SPO assegura, na prossecução das suas atribuições, o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade em que se insere

D – Parcerias/Colaboração com outros Serviços da Comunidade

O SPO assegura o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações entre a escola e a comunidade, articulando a sua acção com outros serviços especializados, nomeadamente no âmbito da Saúde e da Segurança Social, da Educação, da Formação Profissional, Autarquias, Empresas, entre outros. Esta área de intervenção constitui um excelente complemento de acções desenvolvidas noutras áreas de intervenção através da constituição de equipas de trabalho multidisciplinares, mobilização de grupos e desenvolvimento de estratégias concertadas e articuladas entre os vários agentes na resolução de problemas da comunidade educativa.

E – Actividades de Formação

O SPO colabora e participa, na sua área de especialidade, em experiências pedagógicas, bem como em projectos de investigação e em acções de formação do pessoal docente e não docente.

F – Desenvolvimento de projectos

O SPO assume, frequentemente, uma intervenção activa no planeamento, organização e implementação de variados projectos que se pretendam desenvolver na comunidade educativa, nomeadamente, i) Colaborar no estudo, concepção e planeamento de medidas que visem a melhoria do

sistema educativo, ii) Acompanhar o desenvolvimento de projectos, iii) Participar em experiências pedagógicas, bem como de projectos de investigação e iv) Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas educativas adequadas.

3.4 - Cursos de Educação/Formação

- Cursos de Educação/Formação ao abrigo do Despacho Conjunto 453/2005:
 - Cozinha - 1 turma/2ª fase (tipo 2)
 - Jardinagem e Espaços Verdes - 1 turma/1ª fase (tipo 2)
 - Acompanhamento de Crianças - 1 turma/1ª fase (tipo 2)

3.5 – Cursos Profissionais

- Cursos Profissionais do Ensino Secundário conforme Despacho DREN S/18702/2008/04-07-2008
 - Curso Profissional de Técnico de Restauração
 - Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamento Informático

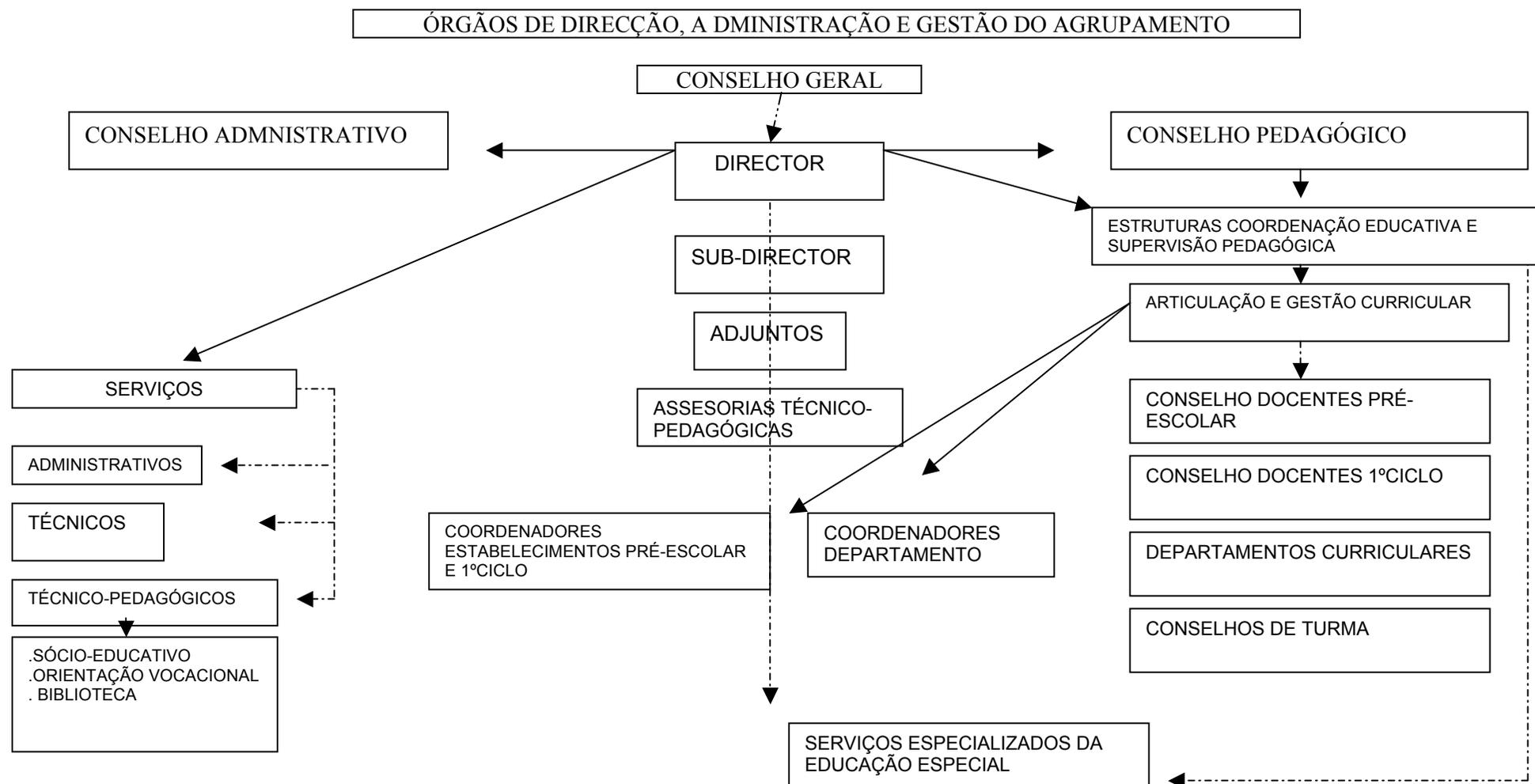
Nota: Equivalência ao 11ª ano em 2009/2010

3.6 – Outros (as)

- Desporto Escolar
- Actividades da Biblioteca
- Actividades da Ludoteca
- Projecto da Higiene Oral
- Projecto de Vacinação – Centro de Saúde de Campanhã
- Existência de um processo de avaliação interna
- Núcleo de Estágio Integrado da Universidade do Porto: **Educação Física** (3º ciclo) – FADEUP
- **Intérpretes e Tradutores da Língua Gestual Portuguesa** da ESE Porto, **Educação Social** da ESE do Porto, **Terapia da Fala** com Escola Superior Tecnológica de Saúde do Porto e Universidade Fernando Pessoa
- **CIRC**
- **PRESSE**
- **Porto Criança**
- **Porto Cívico**
- **Porto Futuro**
- **Plano da Matemática II**
- **Novos Programas da Matemática**
- **Novos Programas de Português**

4 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO AGRUPAMENTO

4.1 - Organograma da Estrutura e Organização Pedagógica e Administrativa



4.1.1 - Competências dos Órgãos de Direcção, Administração e Gestão

4.1.1.1 - Conselho Geral

São as definidas no Artº 13 ponto 1 do DL 75/2008 de 22 de Abril

4.1.1.2 - Director

As competências do Director são as fixadas no Artº 20, pontos 1, 2, 3, 4 e 5 do DL 75/2008 de 22 de Abril

4.1.1.3 - Coordenação dos estabelecimentos de 1º Ciclo e Pré- escolar.

As competências da coordenação dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo e pré-escolar são as definidas no Artº 40 e 41 do DL 75/2008 d 22 de Abril

4.1.1.4 - Conselho Pedagógico

As competências do Conselho Pedagógico são as definidas no Artº 33 do DL 75/2008 de 22 de Abril

4.1.1.5 - Conselho Administrativo

São as previstas no Artº 38 do DL 75/2008 de 22 de Abril

4.2 - Competências das Estruturas de Orientação Educativa:

4.2.1 - Articulação Curricular

As competências do Conselho de Docentes do Pré-escolar, Conselho de docentes do 1º ciclo e dos Departamentos Curriculares são as definidas no Artº 43 do DL 75/2008 de 22 de Abril

4.2.2 - Coordenação de Turma

As competências dos Educadores de Infância, dos Professores Titulares de Turma e dos Conselhos de Turma são as definidas no Artº 44 do DL 75/2008 de 22 de Abril.

4.2.3 - Coordenação Pedagógica

O Conselho de Docentes Titulares de Turma e do Conselho de Directores de Turma são as definidas no Artº 45 do DL 75/2008 de 22 de Abril.

4.3 - Funcionamento do Agrupamento

4.3.1 - Reuniões

As reuniões serão realizadas de acordo com o que for estabelecido em Conselho Pedagógico procurando a articulação intra e inter escolas e vertical entre ciclos.

4.3.2. - Princípios a adoptar na constituição de turmas

- Respeitar as turmas do ano anterior, salvo indicações em contrário;
- Respeitar as turmas/grupo provenientes das outras escolas, salvo indicação em contrário;
- Respeitar os níveis etários sempre que possível;
- Integrar os alunos retidos em turmas do mesmo nível etário ou de nível mais próximo;
- Distribuir os alunos com necessidades educativas especiais pelas turmas, procurando um número adequado de acordo com o seu funcionamento, capacidade de aprendizagem, modalidade de comunicação e nível de desenvolvimento, não excedendo, sempre que possível, um máximo de 20 alunos por turma.
- Sempre que por razões didáctico-pedagógicas devidamente fundamentadas com a concordância unânime do Conselho de Turma, depois de ouvido o respectivo Encarregado de Educação, os alunos poderão transitar de turma mesmo no decorrer do ano lectivo.
- Relativamente ao Pré-Escolar as crianças que entram pela primeira vez irão formar o grupo da educadora cujos alunos transitaram para o 1º Ciclo. Quando este grupo atingir o mesmo número dos outros grupos, as crianças serão distribuídas equitativamente para que cada turma tenha um número idêntico de alunos.
- As crianças que não transitem para o 1º Ciclo ficarão com a educadora do ano anterior.

4.3.3 - Organização de horários

O regime de funcionamento preferencial será o regime normal; os casos especiais de alunos deficientes que se deslocam de longe serão prioritariamente tidos em consideração.

As turmas não devem exceder os 20 alunos quando incluem 1 ou 2 alunos com necessidades educativas especiais.

As turmas de cursos de Educação/Formação terão no máximo 15 alunos.

As turmas dos Cursos Profissionais terão entre 18 e 23 alunos.

4.3.4 - Natureza e metodologia a adoptar nas estratégias de intervenção educativa

Na sala de aula:

- Planificação e diferenciação educativa;
- Organização de grupos de nível;
- Promoção de situações de trabalho de pares;
- Situações de estudo autónomo;

Fora da sala de aula

Tendo como objectivo o sucesso educativo, a metodologia utilizada nas aulas de apoio e ateliers funcionais basear-se-á no seguinte:

- Recurso às aulas de apoio e ateliers funcionais, depois de esgotar todas as medidas compensatórias de sala de aula (dadas, preferencialmente, pelos professores da turma).
- Realização do diagnóstico preciso das dificuldades dos alunos, bem como um cálculo aproximado do número de aulas necessárias, criando uma planificação calendarizada com objectivos específicos de recuperação e um Plano Educativo Individual.
- Clarificação do regime de assiduidade com o aluno, sendo sempre dado conhecimento ao Encarregado de Educação.
- Avaliação contínua e sistemática da evolução do aluno.
- Utilização de metodologias e estratégias diversificadas e diferentes das usadas nas aulas curriculares.
- Suspensão das aulas de apoio quando o aluno atinja os objectivos e competências propostos no seu P.E.I.

Dentro e fora da sala de aula:

- Construção de Planos de Ensino Individualizado.

4.3.5 - Organização das áreas curriculares não disciplinares.

Estudo Acompanhado

O estudo acompanhado terá como objectivo promover o sucesso escolar desenvolvendo nos alunos técnicas de “Aprender a aprender”.

Esta área favorece a troca de ideias e experiências entre os professores e diversificação de estratégias. Obriga a uma reflexão sistemática dos objectivos atingidos e a atingir.

Aos alunos ensina-se a consultar documentação relacionada com temas da actualidade, dicionários, enciclopédias, gramáticas e outras obras de referência; a investigar para trabalhos de projecto em curso e a desenvolver técnicas de estudo funcionais. Recorre-se ao uso dos computadores e da internet como instrumentos de aquisição de conhecimentos.

Os professores fornecem um guião com indicações práticas de técnicas de estudo. Procura-se que os alunos interiorizem regras de trabalho e de comportamento.

Formação Cívica / Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania permite que os alunos adquiram conhecimentos e capacidade de reflectir, seriar e criticar problemas decorrentes do seu próprio quotidiano, alargado ao âmbito nacional, europeu e mundial. É um espaço em que se procura que os alunos se sintam interessados, activos, actualizados e actuantes quer na comunidade escolar, quer perante a Humanidade. De acordo com as características pessoais procura-se habilitar os alunos a responderem de forma plural às diferentes formas de estar na vida, estimulando-os a argumentar e intervir socialmente, respeitando os códigos éticos dos seus pares, desde que não interfiram com os seus próprios direitos. Procura-se que cada vez mais a Educação Cívica se apresente como uma disciplina inter e transdisciplinar que se vai desenvolvendo em todas as vivências que a Escola proporciona.

Esta área deverá ser promovida pelo Professor Titular de Turma/Director de Turma.

Área de Projecto

A Área de Projecto, implica que entre alunos e professor titular de turma / professores das diferentes disciplinas se concretize um trabalho bem delineado, negociado, assente na concretização dos objectivos e competências essenciais do Projecto Curricular de Turma. A tomada de decisões articuladas e partilhadas são essenciais neste processo.

Pressupõe uma gestão adequada e diversificada de práticas de investigação, pluralidade de meios orais, audiovisuais e digitais.

Exige uma gestão adequada de temas/problemas que emergem espontaneamente de uma turma tratando-os e trabalhando-os com vista a atingir domínios tão amplos como: regras, domínios técnicos, questionar situações, relacionar factos, estruturar linguagens estéticas, interpretativas e outras. Oscila entre a análise diagnóstica e a avaliação dos resultados tendo em conta o processo e o envolvimento individual do aluno e do professor titular de turma / professores das diferentes disciplinas, de cada turma, coordenados pelo professor/par pedagógico responsável pela gestão da área de projecto.

4.3.6 - Medidas educativas complementares/ Escola E.B. 2/3 Nicolau Nasoni

- Projecto GAT;
- Intervenção especializada para a I. P., deficiência auditiva/surdez e deficiência mental/motora;
- Apoio Educativo;
- Atelier de Português funcional;
- Atelier Multifuncional;
- Plano da Matemática II;
- Percursos Curriculares Alternativos;
- Cursos de Educação Formação;

- Curso de Jardinagem e Espaços Verdes;
- Curso de Cozinha;
- Cursos Profissionais Ensino Secundário:
 - Curso de Restauração;
 - Curso Técnico de Informática.
- Sala Multi/Estudo Orientado para acompanhamento por ausência imprevista do professor;
- Sala de Estudo.

4.3.7 - Programas de Acção Tutorial

A Acção Tutorial é o acompanhamento realizado pelo(s) professor(es) tutor(es) a alunos, cujo processo educativo pode implicar a adopção de um conjunto de medidas promotoras da sua integração escolar e social, de aconselhamento e orientação no estudo e nas actividades escolares, de articulação com a família ou núcleos de acolhimento e, ainda, com outros serviços especializados de apoio educativo e outros externos à escola (considerados pertinentes no desenvolvimento cívico, afectivo-emocional e social dos alunos).

4.3.7.1 – Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar é parte integrante do processo educativo e constitui-se como um centro de recursos destinado à consulta de diferentes documentos em diferentes suportes, sendo-lhe reconhecido um papel fundamental nos domínios da literacia em geral, da aquisição de competências de informação e de aprofundamento da cultura em geral. Como pilar basilar da nossa organização pedagógica, assume-se como uma estratégia e recurso essencial no desenvolvimento curricular, associado não só às actividades curriculares lectivas e não lectivas, como à ocupação de tempos livres orientada e de lazer. Ocupando a Biblioteca Escolar um espaço próprio e de referência à inovação, capaz de induzir e provocar mudanças na organização educativa, torna-se assim indissociável do planeamento dos nossos diversos documentos estruturantes, sejam o Projecto Educativo, o Projecto Curricular de Escola, o Plano Anual de Actividades e o Regulamento Interno.

4.3.7.1.1 – Objectivos

Os objectivos da Bibliotecas Escolares encontram-se definidos no Relatório do Grupo de Trabalho "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares":

1. Tornar possível a plena utilização dos recursos pedagógicos existentes e dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projectos de trabalho;

2. Permitir a integração dos materiais impressos, audiovisuais e informáticos e favorecer a constituição de conjuntos documentais, organizados em função de diversos temas;
3. Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: seleccionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver o trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo, a solicitação do professor ou de sua própria iniciativa; produzir sínteses informativas em diferentes suportes;
4. Estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela ciência, a arte e a cultura;
5. Ajudar os professores a planificarem as suas actividades de ensino e a diversificarem as situações de aprendizagem;
6. Associar a leitura, os livros e a frequência da biblioteca à ocupação de tempos livres.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

5.1. - Princípios reguladores

Ao implementar o Projecto Educativo do Agrupamento Vertical das Antas dever-se-á ter em conta os seguintes princípios de organização e gestão escolar e de flexibilização curricular:

- o princípio do reforço da participação das famílias e das comunidades locais na direcção estratégica das escolas
- o princípio da intensificação das lideranças das escolas
- o princípio da autonomia, “não como um princípio abstracto ou um valor absoluto, mas um valor instrumental” (DL 75/2008) expresso na ideia de que o desenvolvimento de um Projecto Educativo que responda às especificidades locais, tenha em conta os recursos existentes e que mobilize esse conhecimento por forma a conseguir uma Educação de Qualidade
- o princípio da participação local expresso na crença de que o exercício, por parte dos professores, de um ensino gerador de aprendizagens mais significativas;
- o princípio da diversidade curricular expresso no reconhecimento de que, numa escola que é composta por diferentes realidades e que é frequentada por alunos diferentes entre si, deve criar as mesmas condições de sucesso para todos os alunos;
- o princípio da educação e da escola enquanto instituição educadora, o reconhecimento de que a escola tem de criar condições para que cada aluno, ao mesmo tempo que adquire conhecimentos nos domínios das várias ciências, se forme do ponto de vista pessoal e social;
- o princípio da articulação e da funcionalidade do currículo, reconhecimento de que existem vantagens para a formação dos alunos quando o currículo se desenvolve de uma forma integrada, numa relação estreita entre as diversas áreas do saber;
- o princípio que reconhece a importância da organização curricular, concebe que a forma como se organiza e se desenvolve o currículo é um dos factores que está na base do desigual sucesso escolar dos alunos;

- o princípio que estimula uma democracia participativa por parte de todos os intervenientes no acto educativo;
- o princípio do não isolacionismo da escola, o reconhecimento da importância da escola não se fechar, estabelecendo fortes relações com o meio.

5.2 - Calendarização

A calendarização será organizada partindo do Calendário Escolar superiormente definido e ponderado em reunião de Conselho Geral e Conselho Pedagógico do Agrupamento, tendo em conta as condições e os recursos humanos e materiais existentes.

5.3 - Intervenientes

A participação deverá ser a mais alargada possível aos diferentes sectores das diferentes Escolas do Agrupamento indo ao encontro dos interesses individuais e tendo como finalidade a satisfação dos interesses colectivos.

6. - AVALIAÇÃO DO PROJECTO

A eficácia e a harmonia internas deverão ser sistematicamente avaliadas, flexibilizando o Projecto Educativo de modo a que se mantenha sempre como um instrumento vivo e real.

Sabemos que é importante que os professores sintam o Projecto como seu, para que esteja garantida uma Educação de Qualidade. Contudo é preciso que a gestão e avaliação do Projecto seja coordenada por uma equipa que assuma a construção de dispositivos de acção adequados aos perfis de mudança desejados.

A procura da qualidade passa pela construção de planos de acção e pela vivência de intervenções que permitam o cumprimento do princípio de uma escola inclusiva e participativa onde todos se sintam bem, se sintam reconhecidos e predispostos a reconhecer e conhecer outros saberes.

6.1 - Avaliação Interna

O Projecto Educativo é um instrumento de precisão e organização, uma ferramenta de gestão eficaz e, como tal, deverá incluir a estratégia de avaliação ou de monitorização que permita, com uma periodicidade regular, determinar se os objectivos e os propósitos nele estabelecidos foram alcançados e, eventualmente, identificar os constrangimentos e os obstáculos surgidos.

Este mecanismo avaliativo só terá e só fará sentido, como estratégia de desenvolvimento, se se constituir como um processo regulador e orientador da acção educativa. Para ser completo, o procedimento de avaliação mobilizará informação factual de gestão e organização e informação sobre as

percepções dos intervenientes no processo educativo, não esquecendo referentes múltiplos como o histórico do Agrupamento, a região e os contextos sistémicos de interacção e suas sinergias.

Mantendo esta preocupação actual e como fundamental, a escola manterá em permanência o funcionamento de um grupo de avaliação interna, necessariamente de constituição diversificada, visando a monitorização e avaliação da actividade do Agrupamento nas suas diversas vertentes.

6.1.1 - Avaliação no decurso do projecto

Para garantir coerência à análise de toda a informação disponível e desenhar com fidelidade e transparência o “retrato da escola”, os indicadores de observação e factores relacionados para melhor caracterizar as práticas deverão incidir sobre estes aspectos: contexto externo, desempenho educativo, cultura de escola, sucesso escolar e qualidade do sucesso, espaços e equipamentos, recursos pedagógicos e humanos e recursos materiais.

Propõe-se e suportado pela elaboração do “Relatório Anual de Actividades” e do “Relatório de Auto-Avaliação” finais, como instrumentos de autonomia (artº 9º, ponto 2, al a) e c),

- a) uma avaliação contínua formalizada na análise dos resultados das avaliações do final de período ou sempre que o Conselho Geral (artº 13 al f); l) ou Conselho Pedagógico (artº 33 al n) o considerar oportuno;
- b) uma avaliação no final de cada ano lectivo, traduzida no Relatório de Auto-Avaliação (artº 9º, p. 2, al c) de cujas conclusões o Grupo de Avaliação Interna dará conta em plenário geral, bem como propostas e sugestões fundamentadas sobre os problemas detectados. O relatório escrito, após apreciação pelo Conselho Geral (artº 13), é depositado na alçada do Director.

6.1.2 - Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação deverão ser variados, adequados ao objecto de análise e que se revelem eficazes no objectivo da promoção efectiva da *qualidade* educacional. Estes instrumentos poderão constituir-se,

- a) inquéritos por questionário ou entrevista, registos e grelhas de avaliação, observações directas
- b) análise de documentação como, relatórios i) do desenvolvimento das actividades anuais (artº 9º, p. 2 a), ii) do desenvolvimento de Projectos, iii) do desenvolvimento das actividades dos Conselhos de Docentes e Departamentos Curriculares, iv) outros

6.2 - Avaliação externa

Procurar-se-á e para melhor compreensão da realidade escolar, com análise equidistante mas interessada e de competente qualidade, protocolar mecanismos de avaliação externa junto de instituições de ensino superior, nomeadamente com aquelas que ao momento desenvolvem e protagonizam projectos e afins com o Agrupamento.

7. - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (ADD)

7.1 O sistema de ADD e a sua relação com a estratégia educativa do Agrupamento

A avaliação de desempenho do pessoal docente visa a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da qualidade das aprendizagens e proporcionar orientações para o desenvolvimento pessoal e profissional no quadro de um sistema de reconhecimento do mérito e da excelência. A aplicação do sistema de avaliação de desempenho regulado pelo ECD e pelo Decreto Regulamentar 2/2008 de 10 de Janeiro deve ainda permitir: *a)* Identificar o potencial de evolução e desenvolvimento profissional do docente; *b)* Diagnosticar as respectivas necessidades de formação, devendo estas ser consideradas no plano de formação anual de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, sem prejuízo do direito a auto-formação ligadas às perspectivas de desenvolvimento profissional do docente e as exigências da função exercida devem estar associadas à identificação das necessidades de formação e ter em conta os recursos disponíveis para esse efeito.

Garantir-se-á que a avaliação seja um processo transparente, participado e sujeito a múltiplos controlos de qualidade. A avaliação tem em conta a diversidade de funções e actividades desenvolvidas pelos professores. Inicia-se pela definição de objectivos individuais e inclui o preenchimento da ficha de auto-avaliação, a observação de aulas, a análise de documentação, e culmina com o preenchimento das fichas de avaliação pelos avaliadores, a realização de entrevista individual dos avaliadores com o respectivo avaliado e, finalmente, a realização da reunião dos avaliadores para atribuição da avaliação final. Está também prevista uma conferência de validação das propostas de avaliação com a menção qualitativa de Excelente, de Muito Bom ou de Insuficiente pela comissão de coordenação da avaliação.

7.2 - Os objectivos do sistema e os efeitos

O regime de avaliação do desempenho do pessoal docente tem como objectivos fundamentais promover o aperfeiçoamento das práticas, tendo em vista o progresso dos resultados escolares e a qualidade das aprendizagens, garantir a diferenciação pelo mérito através do estabelecimento de quotas para as classificações de Muito Bom e Excelente e definir uma regulação mais rigorosa de progressão na carreira. A ADD visará a melhoria do serviço prestado pela escola no desenvolvimento das suas missões (sucesso, frequência e qualidade educativa), o desenvolvimento profissional dos docentes

(orientação formativa) e o desenvolvimento da escola como sistema funcional e organizacional (diferenciação de funções e distinguir o mérito)

7.3 - As dimensões a avaliar e Perfil de desempenho docente

O perfil do desempenho profissional dos professores é regulado pelo Decreto-Lei nº 240/01, de 30 de Agosto, sublinhando que o professor é um profissional cuja entrada na profissão se processa através de uma formação inicial de nível superior, que integra quer a preparação científica na especialidade de ensino quer a formação científica no domínio pedagógico, seguida por formação contínua que a complementa e actualiza numa perspectiva de educação permanente. A avaliação do desempenho concretiza-se ainda nas seguintes dimensões do perfil de desempenho docente à luz do DR 2/2008 artº 4: a) Vertente profissional e ética; b) Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; c) Participação na escola e relação com a comunidade escolar; d) Desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida.

7.4 - Comissão de Coordenação de Avaliação de Desempenho Docente

As competências da Comissão de Coordenação de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente são as estabelecidas no artº 13, ponto 2 do DR 2/2008 de 10 de Janeiro

7.5 - Fases do processo

O processo de avaliação compreende as fases sequenciais indicadas no artº 15 do DR 2/2008. A saber,

- a) Preenchimento da ficha de auto -avaliação;
- b) Preenchimento das fichas de avaliação pelos avaliadores;
- c) Conferência e validação das propostas de avaliação com menção qualitativa de *Excelente*, *Muito bom* ou de *Insuficiente*, pela comissão de coordenação da avaliação;
- d) Realização da entrevista individual dos avaliadores com o respectivo avaliado;
- e) Realização da reunião conjunta dos avaliadores para atribuição da avaliação final.

7.6 - Os objectivos individuais e os indicadores em função do ano/ciclo

Os objectivos individuais são formulados com base em dimensões essenciais da actividade docente: a melhoria dos resultados escolares dos alunos; a redução do abandono escolar; o apoio prestado à aprendizagem dos alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem; a participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão do agrupamento ou escola não agrupada; a relação com a comunidade; a formação contínua realizada; a participação e a dinamização de projectos e

actividades curriculares e extracurriculares. Os professores avaliadores e os avaliados procurarão definir objectivos que realcem os aspectos mais importantes da sua actividade para a vida da escola e para a melhoria dos resultados escolares dos alunos.

Os indicadores bem como os descritores das grelhas de avaliação são elaborados e aprovados em Conselho Pedagógico. A definição dos objectivos individuais deve manter uma estreita e coerente relação com o Projecto Educativo, o Plano Anual de Actividades, o Projecto Curricular de Escola e de Turma. Os objectivos individuais poderão ser revistos de acordo entre o avaliador e avaliado desde que situações excepcionais ocorram.

7.7 - Métodos de avaliação, instrumentos de registo e fontes de dados (escalas, grelhas, parâmetros)

A avaliação de desempenho prevê três fichas obrigatórias: a ficha de auto-avaliação, a ser preenchida pelo professor avaliado; a ficha de avaliação científico-pedagógica, a ser preenchida pelo professor coordenador de departamento, e a ficha de avaliação da participação em actividades escolares, a ser preenchida pela direcção executiva. Cada professor avaliado preenche, por isso, apenas uma ficha, a de auto-avaliação. No âmbito da nossa autonomia foram elaborados outros instrumentos de registo de informação que consideraram relevante para efeitos da avaliação do desempenho, procurando ser simples e claros.

Como metodologia de operacionalização do processo de ADD devem seguir-se os seguintes procedimentos:

7.7.1 - Observação/Assistência de aulas

1. Segundo as recomendações do CCAP, a observação de aulas deve fazer-se num quadro de acompanhamento, científico, pedagógico e didáctico e de interacção entre avaliadores e avaliados, centrado nas práticas educativas.
2. A actividade de assistência não pode limitar-se ao simples preenchimento pelo avaliador de instrumentos de registo, mas ponderar uma apreciação global das diferentes componentes da acção pedagógica e suas consequências para a eficácia docente.
3. Respeitando o princípio da confidencialidade e visando a melhoria dos processos e a identificação de necessidades de formação, o processo de assistência das aulas no que respeita a aspectos específicos de natureza científica, pedagógica ou didáctica, devem ser objecto de reflexão conjunta no Departamento Curricular, Conselho de Turma e Conselho de Docentes,

7.7.2 - Análise documental

Os avaliados devem proceder à recolha de toda a informação disponível da sua componente lectiva nos documentos pessoais e oficiais no âmbito da gestão curricular, planificação das actividades lectivas e eventuais adaptações curriculares e condições de avaliação, programas educativos individuais, materiais pedagógicos construídos e utilizados, relatórios e registos diários e na componente não lectiva como instrumentos de registo usados na avaliação dos alunos, fichas de avaliação trimestrais e anuais das aulas de Apoio Pedagógico, actas, pautas, resultados das provas de aferição, dos exames nacionais e dos testes intermédios.

Neste âmbito apontamos para a elaboração de uma ferramenta de organização destes elementos sob a forma de um portefólio ou dossier individual do docente, organizado com base nas 4 vertentes de desempenho profissional definidas em 7.3. A adopção desta ferramenta é de única e inteira responsabilidade do avaliado com o objectivo de:

- Apresentar e coligir um conjunto de elementos que evidenciem o seu desempenho nas diferentes dimensões do respectivo perfil profissional;
- Reflectir o nível do desempenho demonstrado;

7.8 - Operacionalização do Ciclo de Gestão

O Agrupamento accionou os mecanismos legais de delegação de competências, de modo a garantir a credibilidade científica, didáctica e pedagógica dos avaliadores. O número de aulas observadas fixadas por lei é um mínimo de três. As observações serão acordadas entre avaliador e avaliado, após a análise da compatibilidade horária, garantindo momentos de preparação, execução e reflexão da observação.

O tempo de observação será de 90 minutos, salvo situações excepcionais devidamente justificadas. Ainda no caso do 1º Ciclo do Ensino Básico, o início da observação deverá coincidir com o início da aula ou após o intervalo, de forma a não perturbar o normal funcionamento das actividades. Os docentes que leccionam mais do que uma disciplina negociarão com o avaliador a disciplina a que preferem ver as suas aulas observadas. Nas disciplinas leccionadas por um par pedagógico a observação será feita em simultâneo, salvo se um dos observados já tiver sido sujeito a observação. Os docentes de apoio educativo que prestam apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico e os docentes de educação especial negociarão com o avaliador a observação que pode ser levada a cabo em contexto de apoio em sala de aula, individual ou de apoio em pequeno grupo.

7.9 – Plano Individual Desenvolvimento Docente

As evidências do desempenho docente poderão ser suportadas por um Portefólio que deverá apresentar as quatro dimensões previstas em lei.

7.10 - Ciclo de gestão: procedimentos

(objectivos individuais, entrevistas, observações), prazos/calendarização e monitorização

A calendarização e monitorização do processo de avaliação será aferida anualmente de acordo com o calendário escolar e as condicionantes do serviço distribuído.

8. - PLANO NACIONAL TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO (PTE)

O Plano Tecnológico da Educação constitui-se como um meio para i) a melhoria do ensino e dos resultados escolares dos alunos, ii) a igualdade de oportunidades no acesso aos equipamentos tecnológicos, iii) a modernização das escolas, possibilitando que os estabelecimentos de ensino funcionem em rede e que os professores trabalhem de forma colaborativa. O Plano Tecnológico da Educação tem ainda como metas fundamentais: Ligar todas as escolas à Internet em banda larga de alta velocidade. Atingir um rácio de dois alunos por computador; Formar e certificar 90 por cento dos docentes em tecnologias da informação e da comunicação.

É no âmbito destes objectivos e procurando concretizar as finalidades definidas pelo Plano Nacional que a Equipa PTE do Agrupamento se organiza e pauta a sua actividade

8. 1. A Equipa PTE do Agrupamento das Antas

1. A equipa PTE do Agrupamento é uma estrutura de coordenação e acompanhamento dos projectos do PTE e rege-se pelo Despacho 700/2009 de 09 de Janeiro
2. As funções da Equipa PTE são as consagradas no Despacho 700/2009 de 09 de Janeiro, artº 18º
3. A composição da Equipa PTE é a estabelecida no artº 19 do Despacho 700/2009, consagrando ainda e por interesse superior do Agrupamento um representante do 1º ciclo, um representante dos Projectos
4. A coordenação da Equipa PTE é exercida por inerência pela directora do Agrupamento, podendo ser delegada em docentes que reúnam as competências ao nível pedagógico, técnico e de gestão adequadas ao exercício das funções de coordenação global dos projectos PTE
5. A Equipa PTE rege a sua organização, funcionamento e articulação por um regimento interno, sancionado por 2/3 dos seus membros efectivos e submetido a aprovação do Conselho Pedagógico
 - 5.1. Do regimento interno do PTE farão ainda parte e obrigatoriamente as normas e regras de constituição, utilização e funcionamento de áreas do campo tecnológico e de informação como, além de outras que ao momento da sua elaboração devam ser objecto de regulação: página WEB, plataforma Moodle, unidades PC portáteis e bases fixas, quadros interactivos, videovigilância, videoprojectores, formação, manutenção e segurança de equipamentos.
6. O regimento da Equipa PTE é, no início de cada ano lectivo revisto e sancionado em reunião geral de Equipa por 2/3 dos seus membros
7. A Equipa PTE elabora, sanciona e submete à aprovação do Conselho Pedagógico no início de cada ano lectivo o seu Plano Anual de Actividades
8. A equipa PTE reúne ordinariamente uma vez por mês por convocatória da Directora do Agrupamento

9. Sempre que se justifique, pode a Directora do Agrupamento convocar reuniões extraordinárias da equipa PTE
10. De todas as reuniões são lavradas actas e as decisões tomadas por maioria qualificada, tendo o Coordenador voto de qualidade em caso de empate de votação
11. As faltas às reuniões equivalem a dois tempos lectivos
12. O crédito de horas atribuído ao PTE pela legislação em vigor é distribuído pelo Director do Agrupamento, na totalidade ou parcialmente, com respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis

9. – PROJECTO DE FORMAÇÃO

9.1 - Princípios reguladores

O planeamento conjunto das propostas de formação do corpo docente e não docente, visam assegurar de forma autónoma, responsável e de mudança efectiva, as práticas orientadas e subjacentes aos diversos normativos que regulam a acção do Agrupamento.

A formação de docentes deve procurar corresponder ao estipulado nos artº 15º, nºs 1 e 2 do DL 15/2007 de 19 de Janeiro, promovendo a actualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à diversidade profissional, com adequação às suas necessidades, do sistema educativo e da escola e ao estabelecido no nº 3, alínea b) do Decreto-Regulamentar 2/2008 de 10 de Janeiro que preconiza no âmbito da Avaliação Desempenho Docente o “ diagnosticar as respectivas necessidades de formação, devendo estas ser consideradas no plano de formação anual de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, sem prejuízo do direito a auto-formação”.

Todas as propostas de acções de formação contínua, sejam as que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didáctica com estreita ligação à matéria curricular de leccionação de cada grupo disciplinar, sejam as relacionadas com as necessidades emergentes e definidas como área de preferência ou prioridade do Agrupamento, deverão ter acolhimento e inscrição favorável no Plano Geral de Formação. O apuramento para a efectiva candidatura a realização é determinado em Conselho Pedagógico, ponderando a matéria inscrita nos documentos de suporte à gestão do Agrupamento e do intenso interesse pedagógico do momento, salvaguardando a priorização das mesmas por eventuais e naturais limitações e constrangimentos de logística.

As necessidades de formação são diagnosticadas e/ou revistas em cada ano lectivo ou por períodos de dois anos lectivos coincidentes com o período de avaliação de desempenho dos docentes e daí matéria resultante. Para corresponder às solicitações de formação, além das ofertas decorrente dos organismos constituídos para o efeito, procurar-se-á organizar uma bolsa de Formadores internos estável, devidamente qualificada e capacitada. Aos professores integrantes desta bolsa e no exercício estrito das acções de formação propostas no Plano Geral de Formação aprovado, poder-lhes-á ser concedido para o efeito, parte ou a totalidade da sua componente de escola, sem efeitos remuneratórios.

.2 - Áreas prioritárias

Ponderando as ideias chave dos documentos que suportam o enquadramento funcional da Escola e considerando,

- a) o levantamento e caracterização societal da população escolar,
- b) a preocupação de dinamizar propostas efectivas de combate ao abandono escolar,
- c) a articulação de medidas promotoras do sucesso escolar
- d) as competências educativas adquiridas como Agrupamento de organização educativa para a educação de alunos surdos e com deficiência auditiva,
- e) a indicação como Agrupamento de referência para a área do Porto na organização da resposta educativa à Intervenção às Primeiras Idades, dos 0 aos 6 anos de idade (intervenção precoce),

são identificadas como áreas prioritárias abrangentes e extensíveis a toda a comunidade educativa (pessoal docente e não docente), independentemente do seu nível de ensino e/ou disciplina/área que leccione, as que se prendem com,

- a) educação especial em geral, nomeadamente, a) as que possam reflectir a teorização e práticas sobre a educação de alunos surdos e com deficiência auditiva; b) as que possam provocar uma mudança e melhoria dos enquadramentos funcionais de currículo visando a qualidade de vida dos interessados,
- b) que promovam efectivas práticas de combate ao insucesso, exclusão e abandono escolar
- c) a utilização das Novas Tecnologias (Acessibilidade às Novas Tecnologias e sua utilização em contexto de sala de aula, internet, quadros interactivos, plataforma moodle)

9.3 - Plano de Formação

O Plano de Desenvolvimento de Formação do Agrupamento, definido de forma genérica e sob proposta dos diversos intervenientes escolares apresenta-se em anexo. A designação para efeitos de candidatura e enquadramento qualificado ao programa de formação do agrupamento obedecerá ao estabelecido no ponto anterior.

10 – SUCESSO DOS ALUNOS – DADOS ESTATÍSTICOS – 2008/2009

As tabelas referem dados do 3º período

10.1. – 1º Ciclo

Disciplinas	1	2	3	4	5	%<3	%>=3
Língua Portuguesa		41	135	167	110	9,05%	90,95%
Matemática		46	143	144	121	11,13%	88,87%
Estudo do Meio		22	104	156	171	4,86%	95,14%
Expressões		13	91	201	126	3,02%	96,08%
Áreas Curriculares não Disciplinares		12	90	191	116	4,18%	95,82%

10.1.1. – Escola de Monte Aventino

Disciplinas	1	2	3	4	5	%<3	%>=3
Língua Portuguesa		10	19	24	23	13,16%	87,84%
Matemática		7	21	19	28	9,33%	90,07%
Estudo do Meio		4	10	25	37	5,26%	94,74%
Expressões		1	20	34	20	1,33%	98,67%
Áreas Curriculares não Disciplinares		1	22	23	26	1,39%	98,61%

10.1.2. – Escola de Montebello

Disciplinas	1	2	3	4	5	%<3	%>=3
Língua Portuguesa		31	116	143	87	8,22%	91,78%
Matemática		39	122	125	93	10,29%	89,71%
Estudo do Meio		18	94	131	134	4,77%	95,23%
Expressões		12	71	167	106	3,37%	96,63%
Áreas Curriculares não Disciplinares		11	68	168	90	3,26%	96,74%

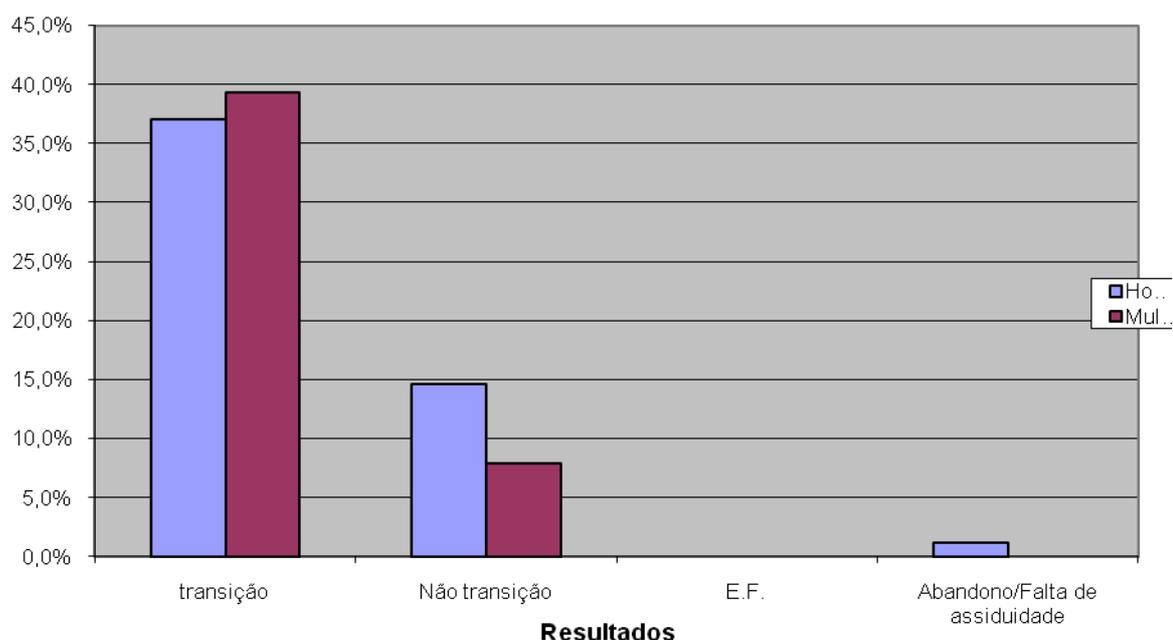
10.2. – 2º Ciclo

10.2.1. - 5º Ano

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						7	80	8,05 %	91,95 %
Ciências da Natureza		13	42	21	11			14,94 %	85,06 %
Classe de Conjunto			6	4				0,00 %	100,00 %
Classe de Conjunto (Coro)					1			0,00 %	100,00 %
Classe de Conjunto (Orquestra)					1			0,00 %	100,00 %
Educação Física		2	36	28	21			2,30 %	97,70 %
Educação Moral e Religiosa			5	3	15			0,00 %	100,00 %
Educação Musical		8	35	31	9			9,64 %	90,36 %
Educação Visual e Tecnológica		5	52	21	9			5,75 %	94,25 %
Estudo Acomp. Português/Ciências						9	78	10,34 %	89,66 %
Estudo Acompanhado História Matemática						17	70	19,54 %	80,46 %
Formação Cívica						11	76	12,64 %	87,36 %

Formação Musical			7	1	3			0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal	1	32	29	14	11			37,93 %	62,07 %
Inglês 1	6	22	32	13	14			32,18 %	67,82 %
Instrumento			5	2	4			0,00 %	100,00 %
Lingua Portuguesa	1	33	36	15	2			39,08 %	60,92 %
Matemática	1	42	26	9	9			49,43 %	50,57 %
Segundo Instrumento					1			0,00 %	100,00 %

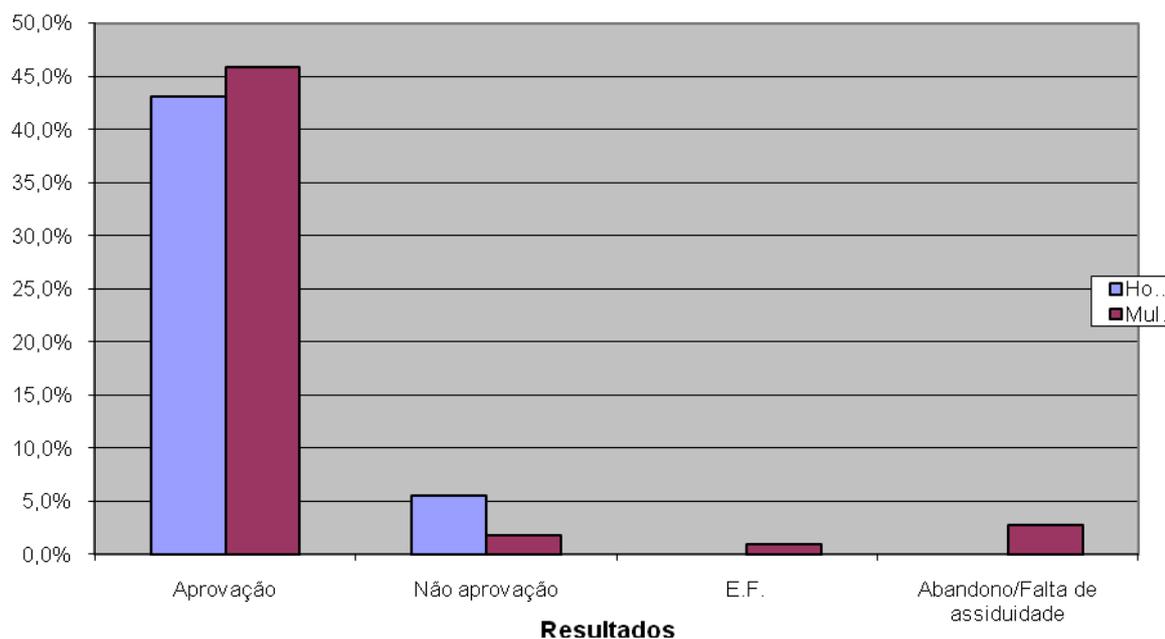
Sucesso/Insucesso, por sexo, dos alunos do 5º ano



10.2.2. - 6º Ano

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						4	101	3,81 %	96,19 %
Área Vocacional		1	7	3				9,09 %	90,91 %
Ciências da Natureza	2	10	44	30	19			11,43 %	88,57 %
Condição Física				1				0,00 %	100,00 %
Educação Física		8	21	31	44			7,69 %	92,31 %
Educação Moral e Religiosa			1	1	7			0,00 %	100,00 %
Educação Musical	2	4	53	22	23			5,77 %	94,23 %
Educação Visual e Tecnológica		6	44	27	27			5,77 %	94,23 %
Estudo Acomp. Matemática/Inglês						12	93	11,43 %	88,57 %
Estudo Acomp. Português/Ciências						6	99	5,71 %	94,29 %
Expressão Dramática				1				0,00 %	100,00 %
Formação Cívica						9	96	8,57 %	91,43 %
História e Geografia de Portugal	1	12	55	23	14			12,38 %	87,62 %
Inglês 2	2	25	47	14	17			25,71 %	74,29 %
Lingua Portuguesa		18	51	24	12			17,14 %	82,86 %
Matemática	2	32	32	25	14			32,38 %	67,62 %
Música			1					0,00 %	100,00 %
Técnica de Dança Clássica			1					0,00 %	100,00 %
Técnica de Dança Moderna			1					0,00 %	100,00 %

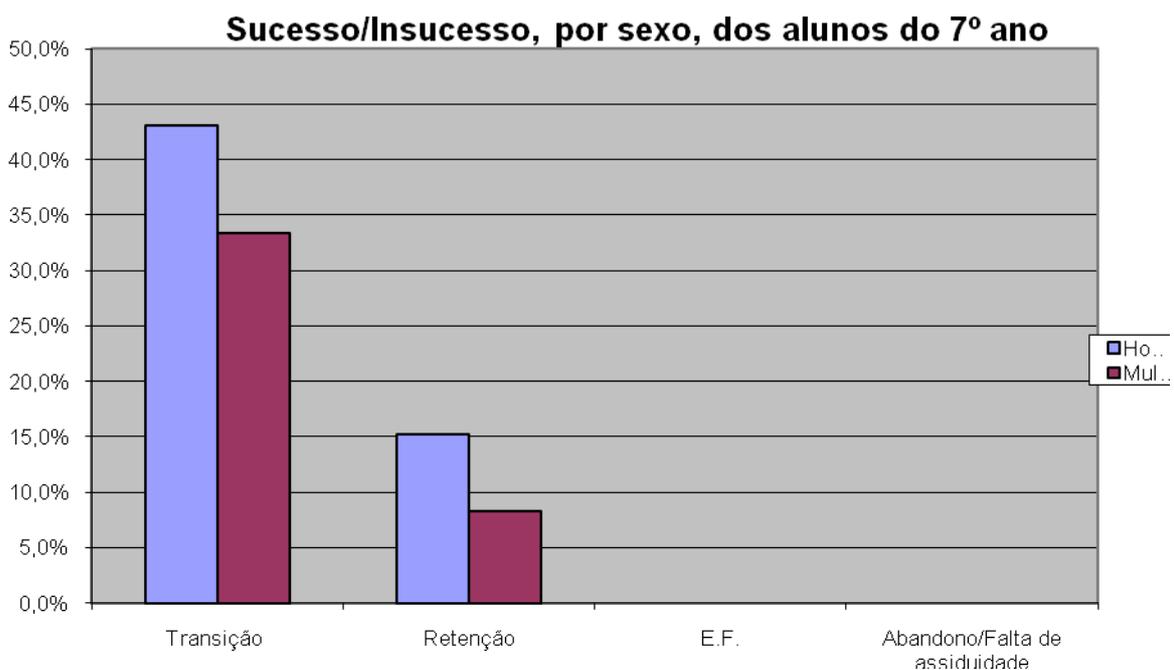
Sucesso/Insucesso, por sexo, dos alunos do 6º ano



10.3. – 3º Ciclo

10.3.1. - 7º Ano

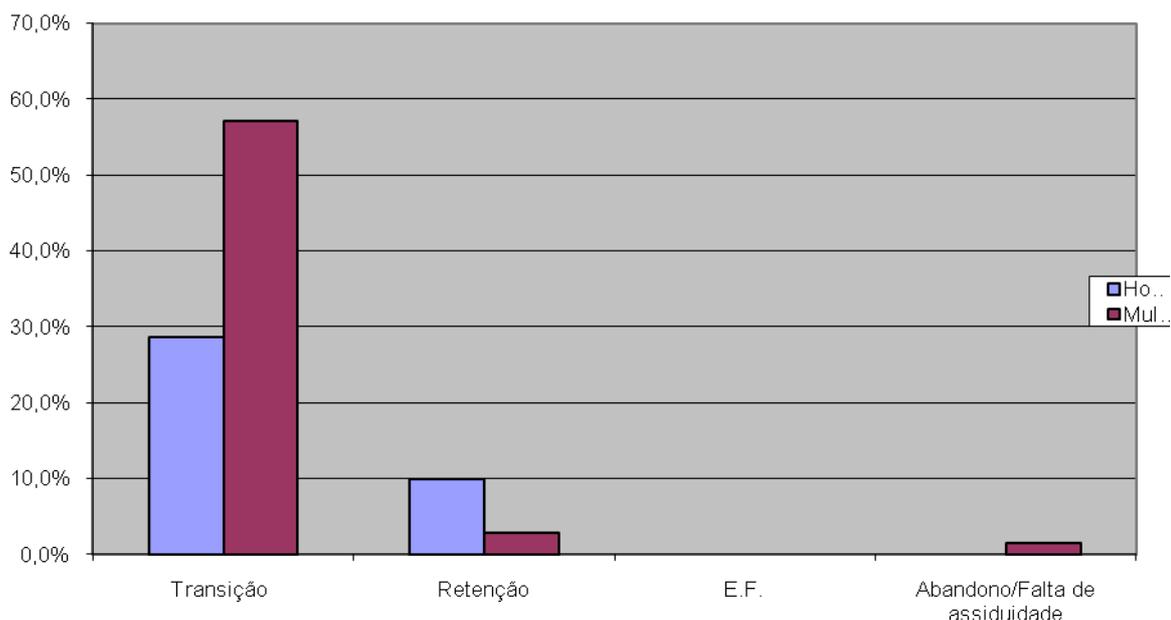
Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						5	66	7,04 %	92,96 %
Ciências Físico-Químicas	2	25	22	13	7			39,13 %	60,87 %
Ciências Naturais	1	7	34	17	9			11,76 %	88,24 %
Educação Física			26	29	15			0,00 %	100,00 %
Educação Musical		3	34	20	10			4,48 %	95,52 %
Educação Tecnológica		1	41	22	7			1,41 %	98,59 %
Educação Visual		4	34	27	6			5,63 %	94,37 %
Estudo Acompanhado Matemática						17	52	24,64 %	75,36 %
Estudo Acompanhado Português						12	57	17,39 %	82,61 %
Formação Cívica						7	64	9,86 %	90,14 %
Francês 1	1	20	23	12	7			33,33 %	66,67 %
Geografia		10	39	12	8			14,49 %	85,51 %
História		17	37	7	9			24,29 %	75,71 %
Inglês 3	3	9	32	17	8			17,39 %	82,61 %
Língua Portuguesa	3	31	25	6	4			49,28 %	50,72 %
Matemática	5	24	25	13	3			41,43 %	58,57 %



10.3.2. - 8º Ano

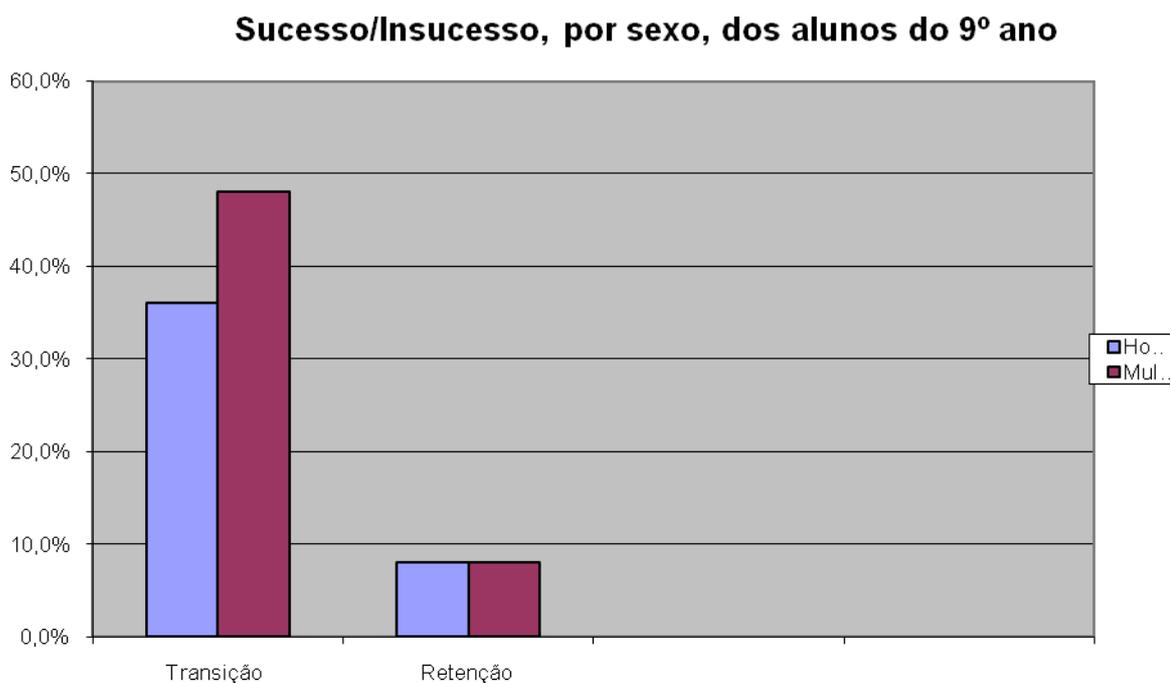
Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							69	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Químicas		13	35	14	5			19,40 %	80,60 %
Ciências Naturais		11	34	17	7			15,94 %	84,06 %
Educação Física			14	36	19			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			2	1	9			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			39	20	10			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			36	23	10			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado Matemática			17	39	13			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado Português						5	62	7,46 %	92,54 %
Formação Cívica						6	62	8,82 %	91,18 %
Francês 1							69	0,00 %	100,00 %
Geografia		16	26	15	5			25,81 %	74,19 %
História		7	44	8	10			10,14 %	89,86 %
Inglês 3		14	34	13	8			20,29 %	79,71 %
Língua Portuguesa		29	24	11	5			42,03 %	57,97 %
Matemática		19	35	12	3			27,54 %	72,46 %

Sucesso/Insucesso, por sexo, dos alunos do 8º ano



10.3.3. - 9º Ano

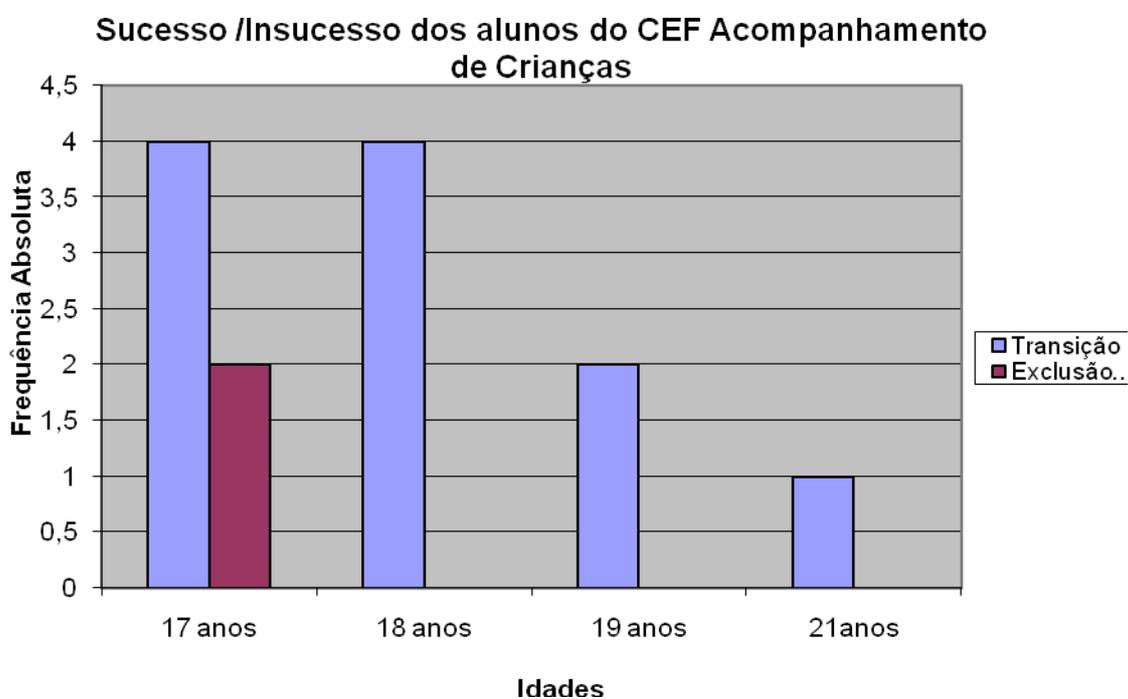
Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Alemão				1				0,00 %	100,00 %
Área de Projecto							50	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Químicas		14	21	11	4			28,00 %	72,00 %
Ciências Naturais		8	36	4	2			16,00 %	84,00 %
Educação Física			12	21	17			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			8	5	1			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			1	3	1			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			12	13	6			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado Matemática						2	48	4,00 %	96,00 %
Estudo Acompanhado Português						4	46	8,00 %	92,00 %
Formação Cívica							50	0,00 %	100,00 %
Francês 3		7	27	7	6			14,89 %	85,11 %
Geografia		3	31	10	6			6,00 %	94,00 %
História		4	32	9	5			8,00 %	92,00 %
Inglês 5		13	28	6	3			26,00 %	74,00 %
Língua Portuguesa		16	26	4	4			32,00 %	68,00 %
Matemática		11	27	9	3			22,00 %	78,00 %
Tecnologias de Informação e Comunicação			11	28	11			0,00 %	100,00 %

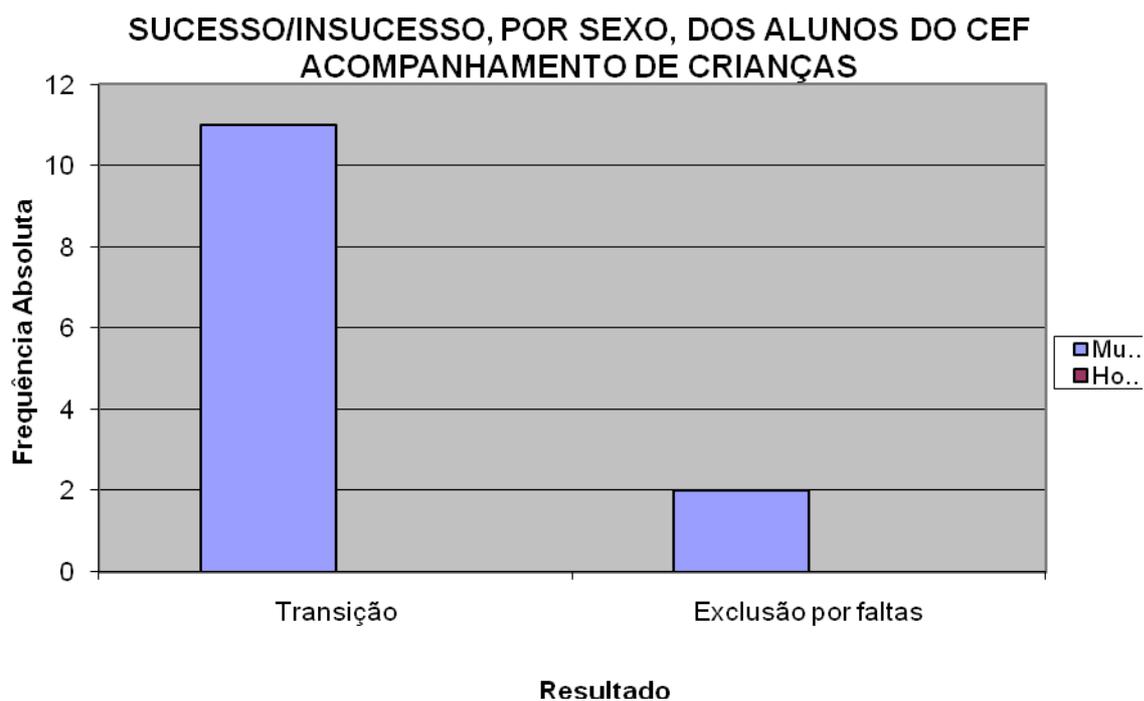


10.4. – Cursos de Educação e Formação

10.4.1. – CEF Acompanhamento de Crianças / 1ª fase

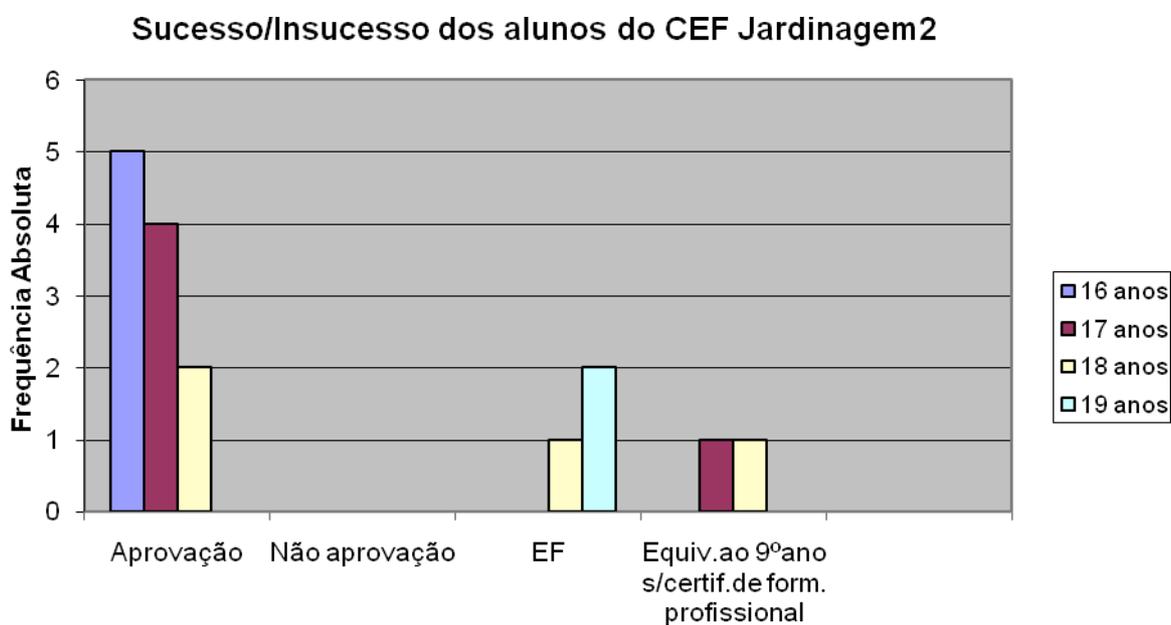
Turma CEFAC – Tipo2

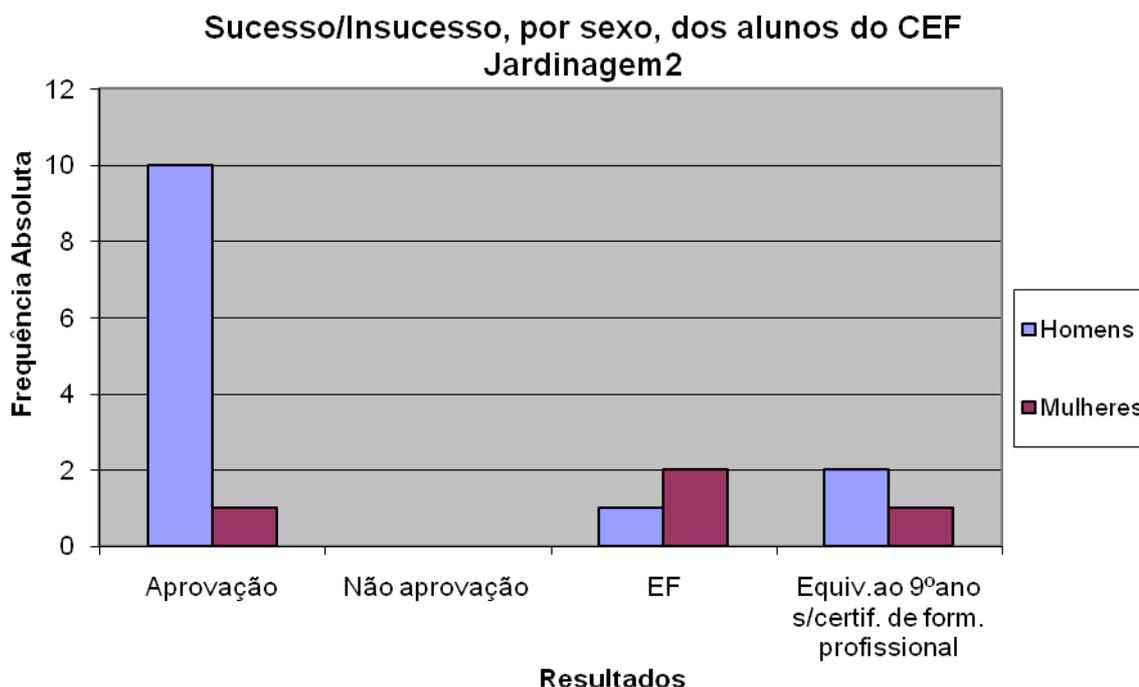




10.4.2. – CEF Jardinagem e Espaços Verdes / 1ª fase

Turma CEFJ – Tipo2





11 – Melhoria dos resultados escolares

Estes resultados são a média final por ano de escolaridade a todas as disciplinas, excepto nas escolas do 1º ciclo em que a média foi feita por todos os anos de escolaridade.

Objectivo	Ciclo e Ano		Taxa de sucesso em 2007/2008	Taxa de sucesso em 2008/2009	Meta a atingir em 2009/2010	Indicador de medida
Melhorar os resultados escolares	1º Ciclo	Monte Aventino	87,71%	88,71%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 88,7% e 89,7%	Níveis e classificações, por ano, iguais ou superiores a 3 ou a 10, consoante o ensino básico ou secundário
		Montebello	95,81%	96,81%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 96,4% e 97,4%	
	2º Ciclo	5º Ano	88,1%	89,1%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 89,1% e 90,1%	
		6º Ano	83,9 %	84,9 %	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 84,9% e 85,9%	
	3º Ciclo	7º Ano	84,1%	85,1%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 85,1% e 86,1%	
		8º Ano	85,7%	86,7%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 86,7% e 87,7%	
		9º Ano	64,6%	65,6%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 65,6% e 66,6%	

Cursos de Educação Formação	Tipo 1	CEFJ1	_____		Concluído
	Tipo 2	CEFJ2	68%	69%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 69% e 70%
		CEFAC	92%	93%	Os resultados devem manter-se ou situar-se entre 93% e 94%
		CEFC	_____		Concluído
		CEFOI	_____		Concluído

12 – Comparação de Resultados

Provas de Aferição do 4º ano

1º Ciclo Monte Aventino

4º Ano A

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	2	11	8	1	0	4,55%	95,45%
Língua Portuguesa	5	9	7	1	0	4,55%	95,45%

1º Ciclo Montebello

4º Ano A

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	0	7	13	3	1	16,67%	83,33%
Língua Portuguesa	1	6	15	2	0	8,33%	91,67%

4º Ano B

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	2	4	9	2	0	11,76%	88,24%
Língua Portuguesa	0	5	9	3	0	17,65%	82,35%

4º Ano C

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	1	5	12	5	0	21,74%	78,26%
Língua Portuguesa	0	9	11	3	0	13,04%	86,96%

4º Ano D

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	0	2	8	3	1	28,57%	71,43%
Língua Portuguesa	0	2	8	3	2	37,71%	62,29%

4º Ano E

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	0	5	10	2	0	11,76%	88,24%
Língua Portuguesa	0	3	12	2	0	11,76%	88,24%

4º Ano F

Disciplinas	A	B	C	D	E	%<3	%>=3
Matemática	0	0	4	3	1	50,00%	50,00%
Língua Portuguesa	0	0	2	5	2	22,22%	77,88%

5º Ano A

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	% < 3	% >= 3
Área de Projecto							23	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza		3	7	5	8			13,04 %	86,96 %
Classe de Conjunto			6	4				0,00 %	100,00 %
Classe de Conjunto (Coro)					1			0,00 %	100,00 %
Classe de Conjunto (Orquestra)					1			0,00 %	100,00 %
Educação Física				10	13			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			2		9			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			3	9	7			0,00 %	100,00 %
Educação Visual e Tecnológica			7	9	7			0,00 %	100,00 %
Estudo Acomp. Português/Ciências							23	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado História Matemática							23	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							23	0,00 %	100,00 %
Formação Musical			7	1	3			0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal			7	9	7			0,00 %	100,00 %
Inglês 1			11	5	7			0,00 %	100,00 %
Instrumento			5	2	4			0,00 %	100,00 %
Língua Portuguesa		7	8	7	1			30,43 %	69,57 %
Matemática		3	10	4	6			13,04 %	86,96 %
Segundo Instrumento					1			0,00 %	100,00 %

5º Ano B

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	% < 3	% >= 3
Área de Projecto						1	22	4,35 %	95,65 %
Ciências da Natureza		1	11	9	2			4,35 %	95,65 %
Educação Física			12	8	3			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			1					0,00 %	100,00 %
Educação Musical		1	14	7	1			4,35 %	95,65 %
Educação Visual Tecnológica			17	5	1			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências							23	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - História/Matemática						4	19	17,39 %	82,61 %
Formação Cívica							23	0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal		10	7	4	2			43,48 %	56,52 %
Inglês 1		7	6	4	6			30,43 %	69,57 %
Língua Portuguesa		8	11	3	1			34,78 %	65,22 %
Matemática		13	5	3	2			56,52 %	43,48 %

5º Ano C

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	% < 3	% >= 3
Área de Projecto							22	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza		3	16	3				13,64 %	86,36 %
Condição Física			13	5	4			0,00 %	100,00 %
Educação Física				3	4			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa		3	10	9				13,64 %	86,36 %
Educação Musical			15	6	1			0,00 %	100,00 %
Educação Visual Tecnológica						2	20	9,09 %	90,91 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências						6	16	27,27 %	72,73 %
Estudo Acompanhado - História/Matemática						5	17	22,73 %	77,27 %
Expressão Dramática	1	11	8	1	1			54,55 %	45,45 %
Formação Cívica	1	8	9	4				40,91 %	59,09 %
História e Geografia de Portugal	1	11	8	2				54,55 %	45,45 %
Inglês 1	1	14	6	1				68,18 %	31,82 %
Língua Portuguesa							22	0,00 %	100,00 %
Matemática		3	16	3				13,64 %	86,36 %

5º Ano D

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						6	13	31,58 %	68,42 %
Ciências da Natureza		6	8	4	1			31,58 %	68,42 %
Educação Física		2	11	5	1			10,53 %	89,47 %
Educação Moral e Religiosa			2		2			0,00 %	100,00 %
Educação Musical		4	8	6	1			21,05 %	78,95 %
Educação Visual Tecnológica		5	13	1				26,32 %	73,68 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências						7	12	36,84 %	63,16 %
Estudo Acompanhado - História/Matemática						7	12	36,84 %	63,16 %
Formação Cívica						6	13	31,58 %	68,42 %
História e Geografia de Portugal		11	7		1			57,89 %	42,11 %
Inglês 1	5	7	6		1			63,16 %	36,84 %
Língua Portuguesa		7	9	3				36,84 %	63,16 %
Matemática		12	5	1	1			63,16 %	36,84 %

Provas de Aferição do 6º ano

6º Ano A

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							20	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza			4	5	11			0,00 %	100,00 %
Educação Física				6	14			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa					1			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			8	6	6			0,00 %	100,00 %
Educação Visual Tecnológica			3	9	8			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática/Inglês							20	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências							20	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							20	0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal			9	4	7			0,00 %	100,00 %
Inglês 2			8	4	8			0,00 %	100,00 %
Língua Portuguesa		2	6	6	6			10,00 %	90,00 %
Matemática		2	5	7	6			10,00 %	90,00 %

6º Ano B

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							19	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza		2	10	5	2			10,53 %	89,47 %
Educação Física			1	8	10			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa					3			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			8	4	7			0,00 %	100,00 %
Educação Visual Tecnológica		1	12	2	4			5,26 %	94,74 %
Estudo Acompanhado - Matemática/Inglês							19	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências						1	18	5,26 %	94,74 %
Formação Cívica						2	17	10,53 %	89,47 %
História e Geografia de Portugal		7	9	3				36,84 %	63,16 %
Inglês 2		6	8	3	2			31,58 %	68,42 %
Língua Portuguesa		6	8	3	2			31,58 %	68,42 %
Matemática		6	6	5	2			31,58 %	68,42 %

6º Ano C

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						1	19	5,00 %	95,00 %
Ciências da Natureza			5	10	5			0,00 %	100,00 %
Condição Física				1				0,00 %	100,00 %
Educação Física				9	10			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa									
Educação Musical			6	5	8			0,00 %	100,00 %
Educação Visual e Tecnológica		2	4	6	7			10,53 %	89,47 %
Estudo Acomp. Matemática/Inglês							20	0,00 %	100,00 %
Estudo Acomp. Português/Ciências							20	0,00 %	100,00 %
Expressão Dramática				1				0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							20	0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal			5	8	7			0,00 %	100,00 %
Inglês 2		2	8	6	4			10,00 %	90,00 %
Língua Portuguesa			7	9	4			0,00 %	100,00 %
Matemática		2	5	8	5			10,00 %	90,00 %
Música			1					0,00 %	100,00 %
Técnica de Dança Clássica			1					0,00 %	100,00 %
Técnica de Dança Moderna			1					0,00 %	100,00 %

6º Ano D

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							16	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza			8	7	1			0,00 %	100,00 %
Educação Física			7	2	7			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa				1	2			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			11	3	2			0,00 %	100,00 %
Educação Visual Tecnológica			7	5	4			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática/Inglês							16	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências							16	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							16	0,00 %	100,00 %
História e Geografia de Portugal			8	8				0,00 %	100,00 %
Inglês 2		2	10	1	3			12,50 %	87,50 %
Língua Portuguesa		4	10	2				25,00 %	75,00 %
Matemática		4	6	5	1			25,00 %	75,00 %

6º Ano E

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						1	10	9,09 %	90,91 %
Ciências da Natureza		1	7	3				9,09 %	90,91 %
Educação Física		4	6	1				36,36 %	63,64 %
Educação Moral e Religiosa		6	3	2				54,55 %	45,45 %
Educação Musical		2	9					18,18 %	81,82 %
Educação Visual Tecnológica		1	10					9,09 %	90,91 %
Estudo Acompanhado - Matemática/Inglês						2	9	18,18 %	81,82 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências						3	8	27,27 %	72,73 %
Formação Cívica						2	9	18,18 %	81,82 %
História e Geografia de Portugal		1	10					9,09 %	90,91 %
Inglês 2		2	9					18,18 %	81,82 %
Língua Portuguesa		1	8	2				9,09 %	90,91 %
Matemática		4	7					36,36 %	63,64 %

6º Ano F

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						2	17	10,53 %	89,47 %
Ciências da Natureza	2	4	11	2				31,58 %	68,42 %
Educação Física		2	10	4	3			10,53 %	89,47 %
Educação Moral e Religiosa			1		1			0,00 %	100,00 %
Educação Musical	2	2	11	4				21,05 %	78,95 %
Educação Visual Tecnológica		2	8	5	4			10,53 %	89,47 %
Estudo Acompanhado - Matemática/Inglês						10	9	52,63 %	47,37 %
Estudo Acompanhado - Português/Ciências						2	17	10,53 %	89,47 %
Formação Cívica						5	14	26,32 %	73,68 %
História e Geografia de Portugal	1	4	14					26,32 %	73,68 %
Inglês 2	2	13	4					78,95 %	21,05 %
Língua Portuguesa		5	12	2				26,32 %	73,68 %
Matemática	2	14	3					84,21 %	15,79 %

7º Ano A

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							20	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Químicas			10	5	5			0,00 %	100,00 %
Ciências Naturais			6	6	7			0,00 %	100,00 %
Educação Física				8	12			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			2	9	8			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			3	11	6			0,00 %	100,00 %
Educação Visual		1	2	13	4			5,00 %	95,00 %
Estudo Acompanhado Matemática							20	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado Português							20	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							20	0,00 %	100,00 %
Francês 1			6	8	5			0,00 %	100,00 %
Geografia			9	6	5			0,00 %	100,00 %
História		2	9	5	4			10,00 %	90,00 %
Inglês 3			7	7	6			0,00 %	100,00 %
Língua Portuguesa		5	8	5	2			25,00 %	75,00 %
Matemática			10	9	1			0,00 %	100,00 %

7º Ano B

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						1	16	5,88 %	94,12 %
Ciências Físico-Química	2	6	3	6				47,06 %	52,94 %
Ciências da Natureza	1	5	7	4				35,29 %	64,71 %
Educação Física			9	7	1			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa		2	8	5				13,33 %	86,67 %
Educação Musical		1	14	2				5,88 %	94,12 %
Educação Tecnológica		1	14	2				5,88 %	94,12 %
Educação Visual						7	10	41,18 %	58,82 %
Estudo Acompanhado - Matemática						2	15	11,76 %	88,24 %
Estudo Acompanhado - Português						2	15	11,76 %	88,24 %
Formação Cívica	1	2	8	4				20,00 %	80,00 %
Francês 1		3	9	4	1			17,65 %	82,35 %
Geografia		4	11		2			23,53 %	76,47 %
História	1	5	7	4				35,29 %	64,71 %
Inglês 3	1	9	7					58,82 %	41,18 %
Língua Portuguesa	2	11	3	1				76,47 %	23,53 %
Matemática						1	16	5,88 %	94,12 %

7º Ano C

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						3	15	16,67 %	83,33 %
Ciências Físico-Química		9	6		2			52,94 %	47,06 %
Ciências da Natureza		2	10	3	2			11,76 %	88,24 %
Educação Física			6	9	2			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			12	3	2			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			13	4	1			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica		2	9	5	2			11,11 %	88,89 %
Educação Visual						4	13	23,53 %	76,47 %
Estudo Acompanhado - Matemática						4	13	23,53 %	76,47 %
Estudo Acompanhado - Português						3	15	16,67 %	83,33 %
Formação Cívica		8	6		2			50,00 %	50,00 %
Francês 1		3	10	2	2			17,65 %	82,35 %
Geografia		5	9	1	2			29,41 %	70,59 %
História	2	2	9	3	1			23,53 %	76,47 %
Inglês 3	2	11	2		2			76,47 %	23,53 %
Língua Portuguesa	2	7	6		2			52,94 %	47,06 %
Matemática						3	15	16,67 %	83,33 %

7º Ano D

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto						1	15	6,25 %	93,75 %
Ciências Físico-Química		10	3	2				66,67 %	33,33 %
Ciências da Natureza			11	4				0,00 %	100,00 %
Educação Física			11	5				0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa		1	12	3				6,25 %	93,75 %
Educação Musical			11	5				0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			9	7				0,00 %	100,00 %
Educação Visual						6	9	40,00 %	60,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática						6	9	40,00 %	60,00 %
Estudo Acompanhado - Português						2	14	12,50 %	87,50 %
Formação Cívica		10	3					76,92 %	23,08 %
Francês 1		4	11					26,67 %	73,33 %
Geografia		6	8	1	1			37,50 %	62,50 %
História		2	9	3	1			13,33 %	86,67 %
Inglês 3		6	8	1				40,00 %	60,00 %
Língua Portuguesa	1	6	6	3				43,75 %	56,25 %
Matemática						1	15	6,25 %	93,75 %

8º Ano A

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							18	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química		1	13	3	1			5,56 %	94,44 %
Ciências da Natureza			9	7	2			0,00 %	100,00 %
Educação Física			3	10	5			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			9	7	2			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			15	2	1			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			9	6	3			0,00 %	100,00 %
Educação Visual						2	16	11,11 %	88,89 %

Estudo Acompanhado - Matemática						3	15	16,67 %	83,33 %
Estudo Acompanhado - Português							18	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica	6	4	6					37,50 %	62,50 %
Francês 2	2	11	3	2				11,11 %	88,89 %
Geografia	4	9	5					22,22 %	77,78 %
História	8	5	3	2				44,44 %	55,56 %
Inglês 4	4	9	5					22,22 %	77,78 %
Língua Portuguesa	7	6	3	2				38,89 %	61,11 %
Matemática							18	0,00 %	100,00 %

8º Ano B

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							18	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química	6	7	4	1				33,33 %	66,67 %
Ciências da Natureza	8	6	3	1				44,44 %	55,56 %
Educação Física			5	9	4			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			1		3			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			13	4	1			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			9	8	1			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			2	15	1			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática						1	17	5,56 %	94,44 %
Estudo Acompanhado - Português						1	17	5,56 %	94,44 %
Formação Cívica							18	0,00 %	100,00 %
Francês 2	4	10	3					23,53 %	76,47 %
Geografia	1	11	3	3				5,56 %	94,44 %
História	5	8	2	3				27,78 %	72,22 %
Inglês 4	10	5	2	1				55,56 %	44,44 %
Língua Portuguesa	6	8	4					33,33 %	66,67 %
Matemática	1	13	4					5,56 %	94,44 %

8º Ano C

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							18	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química	5	5	5	2				29,41 %	70,59 %
Ciências da Natureza	2	10	4	2				11,11 %	88,89 %
Educação Física			4	7	7			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa				1				0,00 %	100,00 %
Educação Musical			8	6	4			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			8	7	3			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			2	11	5			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática						2	15	11,76 %	88,24 %
Estudo Acompanhado - Português						2	15	11,76 %	88,24 %
Formação Cívica							18	0,00 %	100,00 %
Francês 2	4	6	4	2				25,00 %	75,00 %
Geografia	2	13	1	2				11,11 %	88,89 %
História	3	9	4	2				16,67 %	83,33 %
Inglês 4	8	6	4					44,44 %	55,56 %
Língua Portuguesa	6	9	2	1				33,33 %	66,67 %
Matemática	2	11	3	2				11,11 %	88,89 %

8º Ano D

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							15	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química		1	10	2	1			7,14 %	92,86 %
Ciências da Natureza		1	9	3	2			6,67 %	93,33 %
Educação Física			2	10	3			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			1		6			0,00 %	100,00 %
Educação Musical			9	3	3			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica			4	6	5			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			4	7	4			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática							14	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português							15	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							15	0,00 %	100,00 %
Francês 2		2	6	2	3			15,38 %	84,62 %
Geografia		2	9	1	3			13,33 %	86,67 %
História		2	8	2	3			13,33 %	86,67 %
Inglês 4		3	8	2	2			20,00 %	80,00 %
Língua Portuguesa		3	9	1	2			20,00 %	80,00 %
Matemática		3	7	3	2			20,00 %	80,00 %

9º Ano A

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto				1				0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química							22	0,00 %	100,00 %
Ciências da Natureza		7	5	7	3			31,82 %	68,18 %
Educação Física		2	15	3	2			9,09 %	90,91 %
Educação Moral e Religiosa				8	14			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			7	9	6			0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática							22	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português							22	0,00 %	100,00 %
Formação Cívica							22	0,00 %	100,00 %
Francês 3			11	4	5			0,00 %	100,00 %
Geografia			15	2	5			0,00 %	100,00 %
História			13	5	4			0,00 %	100,00 %
Inglês 5		4	11	4	3			18,18 %	81,82 %
Língua Portuguesa		2	15	1	4			9,09 %	90,91 %
Matemática		2	12	5	3			9,09 %	90,91 %
Tecnologias de Informação e Comunicação			1	11	10			0,00 %	100,00 %

9º Ano B

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							14	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química		4	9	1				28,57 %	71,43 %
Ciências da Natureza		4	10					28,57 %	71,43 %
Educação Física			6	5	3			0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			8	5	1			0,00 %	100,00 %
Educação Tecnológica						2	12	14,29 %	85,71 %
Educação Visual						2	12	14,29 %	85,71 %
Estudo Acompanhado - Matemática							14	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português		5	7	2				35,71 %	64,29 %
Formação Cívica		2	9	3				14,29 %	85,71 %
Francês 3		1	10	3				7,14 %	92,86 %
Geografia		4	9	1				28,57 %	71,43 %
História		7	6	1				50,00 %	50,00 %
Inglês 5		6	6	2				42,86 %	57,14 %
Língua Portuguesa			5	9				0,00 %	100,00 %
Matemática							14	0,00 %	100,00 %
Tecnologias de Informação e Comunicação		4	9	1				28,57 %	71,43 %

9º Ano C

Disciplinas	1	2	3	4	5	NS	ST/SB	%<3	%>=3
Área de Projecto							14	0,00 %	100,00 %
Ciências Físico-Química		3	7	3	1			21,43 %	78,57 %
Ciências da Natureza		2	11	1				14,29 %	85,71 %
Educação Física			6	8				0,00 %	100,00 %
Educação Moral e Religiosa			1	3	1			0,00 %	100,00 %
Educação Visual			5	4				0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Matemática							14	0,00 %	100,00 %
Estudo Acompanhado - Português						2	12	14,29 %	85,71 %
Formação Cívica							14	0,00 %	100,00 %
Francês 3		2	9	1	1			15,38 %	84,62 %
Geografia		1	7	5	1			7,14 %	92,86 %
História		3	9	1	1			21,43 %	78,57 %
Inglês 5		5	8	1				35,71 %	64,29 %
Língua Portuguesa		7	5	2				50,00 %	50,00 %
Matemática		3	9	2				21,43 %	78,57 %
Tecnologias de Informação e Comunicação			5	8	1			0,00 %	100,00 %

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 190/91, de 17/05 – Cria os Serviços de Psicologia e Orientação e estabelece as atribuições e competências destes serviços. Define genericamente a organização e funcionamento dos SPO e a constituição das equipas técnicas.
- Decreto-Lei n.º 207/96 de 2 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 300/97, de 31/10 – Cria a carreira de psicólogo no âmbito do Ministério da Educação e define o seu conteúdo funcional, regras para concursos de afectação, ingresso e acesso.
- Decreto-Lei n.º 372/90 de 27 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 80/99
- Despacho n.º 9022/99, de 06/05 – Publica a rede nacional dos SPO, por Direcção Regional de Educação e aprova os territórios educativos abrangidos e os quadros de afectação dos profissionais
- Despacho Normativo n.º 105/97 de 1 de Julho;
- Carta Deontológica do Serviço Público n.º 18/93 de 17 de Março;
- Lei 24/99 de 22 de Abril – Primeira alteração parlamentar do Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio;
- Decreto Regulamentar n.º 11/98 de 15 de Maio;
- Despacho 9 590/99 de 14 de Maio;
- Decreto Regulamentar 10/99 de 21 de Julho;
- Decreto-lei n.º 6/01 de 18 de Janeiro;
- Decreto-Lei 209/2002 de 17 de Outubro;
- Despacho 13 781/2001 de 3 de Julho;
- Despacho Normativo 30/2001 de 19 de Julho;
- Decreto Regulamentar 12/2001 de 29 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de Agosto
- Despacho Normativo 13765/2004 de 13 de Julho
- Ofício-Circular do DEB n.º 1/2002 de 25 de Julho;
- Lei 30/2002 de 20 de Dezembro;
- Despacho 19971/99 de 20 de Outubro;
- Declaração de Salamanca – Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais Acesso e Qualidade, Junho 1994
- Despacho Conjunto 453/2004 de 27 de Julho;
- Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro;
- Despacho n.º 17 387/2005 (2ª série) de 12 de Agosto;
- Despacho Normativo n.º 18/2006 de 14 de Março;
- Despacho Normativo n.º 15/2005 de 28 de Janeiro;
- Despacho Normativo n.º 50/2005 de 9 de Novembro;
- Despacho Normativo n.º 1/2006 de 6 de Janeiro;
- Lei 10/2004 de 22 de Março;
- Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio;
- Portaria n.º 509-A/2004 de 14 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho;
- Decreto Regulamentar n.º 4/2006 de 7 de Março;
- Lei 99/2003 de 27 de Agosto;
- Lei 35/2004 de 29 de Julho;
- Decreto-Lei 184/2004 de 24 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro
- Decreto-Lei n.º 2/2008 de 10 de Janeiro
- Decreto-Lei n.º 3/2008 de 07 de Janeiro
- Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril

- Recomendações nº 1, nº 2 e nº 3 do Conselho Científico para a Avaliação de Professores
- Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março – Despacho da delegação de competências de avaliador. Secretaria de Estado da Educação, Ministério da Educação.
- Materiais utilizados nas Acções de Formação «As dinâmicas organizacionais da Escola» e «O modelo de Avaliação de Desempenho Docente».
- Despacho nº 20131/2008, de 30 de Julho – Determina as percentagens máximas para atribuição de menções qualitativas de *Excelente* e de *Muito Bom*, em cada agrupamento ou escolas não agrupadas. Ministério das Finanças e da Administração Pública e Ministério da Educação
- Despacho 700 – PTE/2009 de 9 de Janeiro

(Este enquadramento legal irá sendo reajustado à medida que a legislação vai sendo actualizada.)

GRUPO GUIA

Conceição Sousa
Conceição Vaz
Francisco Silva
Ângela Corrêa Santos
Alcina Teixeira
Maria Conceição Sotto-Mayor
Irene Silva
Natércia Carreiro
Fátima Mourão
Isabel Petiz
Vitor Tété Gonçalves
Artur Gaspar
Carlos Braga
Cândida Amorim

Actualização e Aprovação em Conselho Pedagógico
Novembro 2009

ANEXOS

ANEXO A - Projecto do Plano de Acções de Formação para o biénio 2009/10 e 2010/11

ANEXO B - Regulamento da Biblioteca

ANEXO C - Plano Tecnológico da Educação

Anexo A - Projecto do Plano de Acções de Formação para o biénio 2009/10 e 2010/11

PROJECTO DE PLANO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA
2009/2011

Nº	DESIGNAÇÃO ACÇÃO	TIPO Prioritária (P) Didáctica/Específica(E) Outra (O)	PÚBLICO ALVO	DURAÇÃO	FORMADORES	PROPONENTE(S)	SITUAÇÃO DE CANDIDATURA
1	Estratégias de Ensino e Aprendizagem Cooperativa na promoção do sucesso escolar	P	Agrupamento (docentes)	25h	Interno	EE-Agrupamento	Aprovada Realizada em Nov/Dez - 2009
2	Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF)- Fundamentos e aplicação casos práticos de referência e elegibilidade	P (oficina)	Agrupamento (docentes EE, IP, 910,920), DT	25h	Interno	EE-Agrupamento	Aprovada Início em Jan -2010
3	Língua Gestual Portuguesa	P	Agrupamento (docentes)	50h	Internos	Agrupamento	Aprovada
4	PRESSE	P (Curso)	Docentes 1º, 2º,3ºciclos	25h	Interno	Agrupamento	Aprovada
5	Gestão da indisciplina e violência na sala de aula	P	Agrupamento (docentes)	25h		Dep. Línguas	Em processo
6	Novas Tecnologias na Educação: .Utilização ferramentas Word/Excel, Internet, WEB, Blogues .Redes de computadores	P	Agrupamento	30h	Interno	Agrupamento	Em processo
7	Quadros Interactivos	O	Agrupamento (docentes)	12h	Interno	Agrupamento	Em processo
8	TIC (plataforma MOODLE)	O	Agrupamento (docentes)	8h	Interno	DT/Coordenadores	Em processo
9	TIC no pré-escolar	E	Docentes pré-escolar	25h		JI DO-RE-MI/JI M.Aventino	N. Proc
10	Bibliotecas no Jardim de Infância	E	Docentes pré-escolar	25h		JI DO-RE-MI/JI M.Aventino	N. Proc
11	Didáctica das línguas	E	Docentes Línguas	25h		Dep. Línguas	N. Proc

Nº	DESIGNAÇÃO ACÇÃO	TIPO/MODALIDADE Prioritária (P) Didáctica/Específica(E) Outra (0)	PÚBLICO ALVO	DURAÇÃO	FORMADORES	PROPONENTE(S)	SITUAÇÃO DE CANDIDATURA
12	Board-Maker – escrita com símbolos	E (oficina)	Docentes E. Especial	25h		Educação Especial	N. Proc
13	Bibliotecas no Jardim de Infância	E (Curso)	Docentes pré-escolar	25h		Jl DO-RE-MI/Jl M. Aventino	N. Proc
14	Matemática no Jl	E (Curso)	Docentes pré-escolar	25h		Jl DO-RE-MI/Jl M. Aventino	N. Proc
15	Expressão Plástica – ferramentas de comunicação no Jl –fantoques e marionetas	E (Curso)	Docentes pré-escolar	25h		Jl DO-RE-MI/Jl M. Aventino	N. Proc
16	Novos programas da Matemática	P (Curso)	Docentes 1º, 2º,3ºciclos	25h		Dep. Mat/CFN/INF	N. Proc
17	Actividades lúdicas p/Matemática	P (Curso)	Docentes 2º,3ºciclos	25h		Dep. Mat/CFN/INF	N. Proc

As acções nºs 1, 2 e 3 concluíram o processo de acreditação pelo Centro de Formação de Professores Guilhermina Suggia.

Anexo B - Regulamento da Biblioteca

Regulamento da Biblioteca

Os objectivos das Bibliotecas Escolares encontram-se definidos no Relatório do Grupo de Trabalho "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares":

1. Tornar possível a plena utilização dos recursos pedagógicos existentes e dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projectos de trabalho;
2. Permitir a integração dos materiais impressos, audiovisuais e informáticos e favorecer a constituição de conjuntos documentais, organizados em função de diversos temas;
3. Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: seleccionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver o trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo, a solicitação do professor ou de sua própria iniciativa; produzir sínteses informativas em diferentes suportes;
4. Estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela ciência, a arte e a cultura;
5. Ajudar os professores a planificarem as suas actividades de ensino e a diversificarem as situações de aprendizagem;
6. Associar a leitura, os livros e a frequência da biblioteca à ocupação de tempos livres.

A Biblioteca tem novo equipamento e um fundo documental em vários suportes (livros, jornais, revistas, filmes vídeo, CD Música e CDRoms) que abrem perspectivas para que possa transformar-se num espaço central da vida da escola, acolhedor e estimulante, onde todos, alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação tenham acesso à informação de forma diversificada e atractiva.

Os alunos têm a possibilidade de descobrir e desenvolver o gosto pela leitura, estudar e encontrar com facilidade fontes documentais, adquirir competências e autonomia no domínio da informação escrita, digital e multimédia e produzir documentos em suportes e linguagens diversificadas.

Para os professores é fundamental que encontrem na Biblioteca além da informação de que necessitam para a preparação das suas aulas, os livros que querem requisitar, um espaço para debater actividades para incentivar nos alunos o prazer de ler e procurar autonomamente informação.

As regras para o bom funcionamento da Biblioteca têm efeitos sobre os seus utilizadores – alunos, professores, funcionários e encarregados de educação – e serão melhoradas em função das sugestões que surgirem à medida que forem sendo experimentadas.

II

Regras Gerais

1. São utilizadores da Biblioteca os alunos, os professores, os funcionários, encarregados de educação e outros elementos da comunidade com afinidades com a escola, nomeadamente antigos alunos, que poderão inscrever-se como Amigos da Biblioteca.
2. A Biblioteca está aberta no seguinte horário: turno da manhã – 8 h 45 -13 h; turno da tarde – 14h30 – 16 h 40.
3. São responsáveis pelo funcionamento da Biblioteca: a equipa coordenadora e os professores cujo horário tenha prevista essa competência; a funcionária destacada para este sector.

4. Compete à equipa coordenadora a definição da sua organização e do fundo documental, das actividades de animação, da política de aquisições, a coordenação das tarefas relativas à Biblioteca e a execução de tarefas de rotina.
5. Compete à funcionária auxiliar assegurar o normal funcionamento da Biblioteca, apoiar os utilizadores e executar tarefas de tratamento documental.
6. Aos professores com horário na Biblioteca compete apoiar os utilizadores, garantir o cumprimento das regras e/ou desempenhar tarefas técnicas que lhes tenham sido atribuídas.
7. Antes de entrarem na Biblioteca, os alunos devem deixar as pastas nos respectivos cacifos. Caso a sala onde vão ter aulas esteja ocupada, deverão deixar as mochilas e outro material n armário que existe à entrada da Biblioteca.
8. Os utilizadores devem estar em silêncio para que se possa ler e trabalhar em bom ambiente.
9. Os utilizadores têm livre acesso às estantes onde farão as escolhas que desejarem.
10. A leitura de jornais, revistas, livros e outro material será feita de modo livre, mas responsável.
11. As publicações periódicas (jornais e revistas), o material informático e audiovisual não podem ser requisitados para o exterior, excepto se se tratar de uma aula, devendo ser previamente requisitados pelo professor.
12. Os documentos podem ser fotocopiados na Reprografia da escola, depois da autorização dos responsáveis pela biblioteca e após o preenchimento de uma requisição.
13. Os Dicionários e Enciclopédias não podem ser requisitados para casa.
14. Cada utilizador é responsável pelo estado de conservação e/ou extravio do material utilizado.
15. O extravio ou dano dos documentos e outro equipamento implica sanções que podem ir do seu pagamento integral até à suspensão temporária ou permanente da frequência da Biblioteca.
16. Uma turma poderá ir à Biblioteca com o seu professor nas seguintes circunstâncias:
 - a) Realizar pesquisa de documentos, devidamente orientada e marcada com a antecedência de 8 dias.
 - b) Participar em encontros com escritores ou noutras actividades da Biblioteca anunciadas previamente.
 - c) Na ausência imprevista de um professor, acompanhados com professores em hora de sala multi.
 - d) No decurso das actividades acima referidas o acesso de alunos de outras turmas poderá ser restringido.
17. Sempre que houver um número demasiado elevado de alunos na Biblioteca que perturbe o seu normal funcionamento, estes deverão dirigir-se à Ludoteca, onde poderão ver filmes em grande grupo, ter acesso a jogos e a outros computadores.
18. Uma caixa de sugestões está disponível para que todos possam dar opinião e propor alterações na Biblioteca.

Leitura

1. Os utilizadores têm livre acesso às estantes onde farão as escolhas que desejarem.

2. Depois de lidos, os livros deverão ser colocados junto da funcionária, que procederá à sua posterior arrumação.
3. Os jornais e revistas, depois de lidos, deverão ser arrumados no mesmo local em que se encontravam.

Audiovisual

1. Os vídeos e DVDs, CDs, CD-ROM e cassetes áudio são requisitados junto da funcionária.
2. É permitida a permanência de apenas quatro alunos no posto de vídeo e de um em cada um dos postos áudio.
3. Os vídeos e DVDs para uso nas salas de aula e multi são requisitados pelas professoras responsáveis e devolvidos no final da sessão.
4. A audição dos CDs é feita através de auscultadores para não perturbar o bom funcionamento da Biblioteca.
5. Os auscultadores áudio são requisitados junto da funcionária.
6. O período de audição não ultrapassará os 15 minutos, de forma a permitir que mais utilizadores possam ouvir música.

Multimédia

1. Os computadores são requisitados durante o dia ou no início da semana.
2. O período de permanência num computador é de 45 minutos, a não ser que haja mais candidatos, podendo ser reduzido para 15 minutos, de forma a possibilitar uma maior utilização.
3. A não comparecimento no horário anula a reserva, permitindo o recurso aos sistemas por parte de outros utilizadores.
4. O aluno poderá utilizar o computador se souber fazê-lo, caso contrário só o fará com o apoio de um professor ou da funcionária da Biblioteca.
5. É permitida a permanência de dois utilizadores por posto de computador.
6. O uso dos computadores é da responsabilidade dos utilizadores, pelo que se recomenda cuidado no seu manuseamento.
7. Apenas podem ser instalados CD-ROM que pertençam ao acervo da Biblioteca ou que, após consulta à equipa responsável pela Biblioteca, sejam de utilidade pedagógica para determinadas áreas disciplinares.
8. A prioridade na utilização de computadores é dada para a realização de trabalhos de pesquisa e outras actividades escolares.

Empréstimo Domiciliário

1. As requisições domiciliárias são feitas junto da funcionária da Biblioteca.
2. Os livros podem ser requisitados por um período de 15 dias.
3. A requisição pode ser renovada se não houver outros interessados.
4. As revistas, material informático e audiovisuais podem ser requisitados pelos professores, pelo período de três dias.
5. Os documentos podem ser requisitados para os períodos de interrupção das actividades lectivas, à excepção das férias de Verão, devendo ser devolvidos nos dois primeiros dias após o recomeço das aulas.
6. Cada utilizador é responsável pelo estado de conservação e/ou extravio das obras que lhe são emprestadas.
7. O não cumprimento dos prazos de devolução implica o pagamento de uma multa diária:
 - a. de 10 cêntimos até ao montante de 1 euro, no caso dos livros;
 - b. de 50 cêntimos até ao montante de 5 euros, no caso do material informático e audiovisual.
8. O extravio ou dano dos documentos implica sanções que podem ir do seu pagamento integral até à suspensão temporária ou permanente do empréstimo domiciliário.

Disposições finais

Compete à equipa de trabalho da Biblioteca decidir sobre procedimentos a tomar em relação a utilizadores que não cumpram as disposições previstas neste regulamento.

Quando o aluno não cumprir o regulamento e não obedecer repetidamente a chamadas de atenção, poderá ser obrigado a abandonar o espaço da Biblioteca e enviado para a Sala 90.

Conforme a gravidade do comportamento, o aluno poderá ser impedido de frequentá-la durante determinado período de tempo, sob proposta da equipa de trabalho da Biblioteca. Se houver reincidência, o tempo proposto poderá ser duplicado.

Do facto será dado conhecimento ao respectivo Director de Turma e à Presidente do Conselho Executivo, que colocará, se entender, a situação em Conselho Pedagógico.

ANEXO C

REGULAMENTO EQUIPA PTE

Definição

A equipa PTE do Agrupamento é uma estrutura de coordenação e acompanhamento dos projectos do PTE e rege-se pelo Despacho 700/2009 de 09 de Janeiro.

Mandato

O mandato da Equipa do Plano Tecnológico da Educação é de 4 anos acompanhando o mandato da Directora. Os membros da equipa PTE são substituídos no cargo se entretanto perderem a qualidade que determinou a sua designação.

Competências

As competências da Equipa PTE são as consagradas no Despacho 700/2009 de 09 de Janeiro, artº 18º:

Construir o Plano anual de acção TIC do Agrupamento
 Contribuir para a elaboração de instrumentos de autonomia
 Coordenar e acompanhar execução projectos PTE e projectos área TIC
 Fazer o levantamento e execução directa ou indirecta de necessidades formação TIC
 Apoiar a integração das TIC no ensino, aprendizagem e gestão do Agrupamento
 (páginaWEB, gestor de rede, plataforma Moodle,etc)
 Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicas instalados
 Articular com outras instituições, nomeadamente, Câmaras Municipais, Direcções Regionais e outros serviços.

Coordenação

A coordenação da Equipa PTE é exercida por inerência pela Directora do Agrupamento, tendo sido atribuída por delegação de competências ao Adjunto Vítor Manuel Tété Gonçalves.

Composição

A composição da Equipa PTE é a estabelecida no artº 19 do Despacho 700/2009, consagrando ainda e por interesse superior do Agrupamento um representante do 1º ciclo, um representante dos Projectos.

FUNÇÃO / REPRESENTAÇÃO	NOME
Coordenador PTE	Vítor Tété Gonçalves
Gestora Processos	Irene Silva
Responsável Componente Pedagógica PTE	Manuel Artur/Artur Gaspar/Ângela Corrêa
Responsável Componente Técnica PTE	José Pires/Mª Carmo Mota
Coordenador Biblioteca Escolar	Júlia Lima
Serviço Administração Escolar	Paula Castro Santos
Coordenadora projectos	Marina Oliveira
Programas Gestão Administrativa	Manuel Artur
Segurança e Videovigilância	Nelson Oliveira
Educação Especial e Tecnologias de Apoio, Formação	Mário Rui Cruz
TIC 1º Ciclo	Ângela Correa

Funcionamento

A Equipa PTE rege a sua organização, funcionamento e articulação por um regimento interno, sancionado por 2/3 dos seus membros efectivos e submetido a aprovação do Conselho Pedagógico

O regimento da Equipa PTE é, no início de cada ano lectivo revisto e sancionado em reunião geral de Equipa por 2/3 dos seus membros

A Equipa PTE elabora, sanciona e submete à aprovação do Conselho Pedagógico no início de cada ano lectivo o seu Plano Anual de Actividades

A equipa PTE reúne, ordinariamente, uma vez por mês por convocatória da Directora do Agrupamento.

Sempre que se justifique, pode a Directora do Agrupamento convocar reuniões extraordinárias da equipa PTE.

De todas as reuniões são lavradas actas e as decisões tomadas por maioria qualificada, tendo o Coordenador voto de qualidade em caso de empate de votação

As faltas às reuniões equivalem a dois tempos lectivos.

O crédito de horas atribuído ao PTE pela legislação em vigor é distribuído pelo Director do Agrupamento, na totalidade ou parcialmente, com respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.